

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2020/12/18 (246/2020)

18 de dezembro de 2020

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 1.º juízo, proferido no processo de registo de logótipo n.º 39630, que julga recurso procedente e revoga despacho de recusa proferido pelo INPI e concede o registo. O acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa – 1.ª Secção julga improcedente a apelação e confirma a sentença impugnada.....	7
PATENTES DE INVENÇÃO	41
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	41
Recusas - FC4A	43
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A	44
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	45
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	46
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	47
DESENHOS OU MODELOS	48
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	48
MODELOS INDUSTRIAIS	49
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4L.....	49
Caducidades por limite de vigência - MM3L.....	50
REGISTO NACIONAL DE MARCAS	51
Pedidos	51
Concessões	68
Recusas.....	72
Renovações	74
Averbamentos.....	75
Renúncias.....	76
Outros Atos.....	77
Requerimentos indeferidos.....	78
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	79
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	80
Concessões	80
Recusas.....	81
REGISTO DE LOGÓTIPOS	82
Pedidos	82
Concessões	84
Vigências por sentença.....	85
Recusas.....	86
Renovações	87
Outros Atos.....	88

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	89
Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho	90
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	91
PROCURADORES AUTORIZADOS	111

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
- (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
- (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
- (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
- (540) Reprodução do sinal.
- (550) Indicação do tipo de marca
- (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
- (561) Transliteração da marca.
- (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
- (591) Informações de cores reivindicadas.
- (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva de Associação.
MCC — Marca Coletiva de Certificação.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egito.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.

WS — Samoa.

YE — Iémen.

YU — Jugoslávia. (1)

ZA — África do Sul.

ZM — Zâmbia.

ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial

Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual - 1.º juízo, proferido no processo de registo de logótipo n.º 39630, que julga recurso procedente e revoga despacho de recusa proferido pelo INPI e concede o registo. O acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa – 1.ª Secção julga improcedente a apelação e confirma a sentença impugnada.

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a
assinatura autógrafa.
Dr(a). Luís Manuel Chaves de Fonseca Ferrão



Tribunal da Propriedade Intelectual

1.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 465/17.1YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

338829

CONCLUSÃO - 02-07-2018

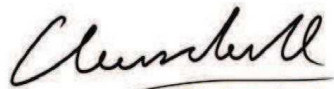
(Termo eletrónico elaborado por Escrivão Adjunto Susana Pereira)

=CLS=

SENTENÇA

I – Relatório

J. [REDACTED], contribuinte n.º [REDACTED], com domicílio profissional na E. [REDACTED] (adiante também designado 'recorrente'), veio, ao abrigo do disposto no artigo 39º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) que recusou o registo do logótipo n.º 39630


Boutique Hotel

, requerido pela recorrente para o identificar no âmbito da actividade 'Hotéis com restaurante', pedindo que seja revogado o despacho do INPI de 14.09.2017, publicado no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 26.09.2017, concedendo-se o registo do referido logótipo ao recorrente.

Alegou, em síntese, que o referido logótipo se distingue nos seus elementos figurativos e verbais da marca nacional n.º 566816 **PESTANA CHURCHILL BAY**, registada com anterioridade por **M & J Pestana – Sociedade de Turismo da Madeira, S.A.**, pessoa colectiva n.º 511008872 com sede no Largo António Nobre, n.º 1, 9004-531 Funchal (adiante também designada 'recorrida') para assinalar 'Serviços de hotéis e alojamento temporário; serviços de reserva de hotéis e de alojamento temporário;

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 465/17.1YHLSB

organização e fornecimento de alojamento para férias e reservas de alojamento; serviços de restauração, de snack-bar, de restaurantes self-service, de cafetaria, de cafetaria self-service, de bar, de catering e de gelataria; serviços de fornecimento de alimentos e bebidas' (classe 43), não havendo imitação ou risco de confusão, ou a possibilidade de concorrência desleal, nomeadamente em razão da existência de outras marcas que integram o vocábulo 'Churchill', contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

Cumprido o artigo 43º do CPI, o INPI remeteu, a título devolutivo, o processo administrativo.

Citada a parte contrária, nos termos e para os efeitos do artigo 44º do CPI, veio a recorrida apresentar resposta ao recurso, pronunciando-se pela manutenção da decisão do INPI.

Alegou, em síntese, que o logótipo do recorrente, contra cujo pedido de registo reclamou, constitui imitação da marca da recorrida registada com anterioridade para designar serviços afins aos que o recorrente pretende desenvolver a coberto do logótipo registando, dadas as inegáveis semelhanças entre este e a marca prioritária da recorrida, pelo que bem andou o INPI ao recusar o registo em questão.

II - Saneador

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que o invalidem na sua totalidade.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Não existem exceções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

III – Fundamentação

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 465/17.1YHLSB

Do acordo das partes e dos documentos juntos, resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. A recorrida é titular do registo de marca nacional nº 566816 **PESTANA**

CHURCHILL BAY, solicitado em 20.06.2016 e concedido em 20.09.2016 para

assinalar '*Serviços de hotéis e alojamento temporário; serviços de reserva de hotéis e de alojamento temporário; organização e fornecimento de alojamento para férias e reservas de alojamento; serviços de restauração, de snack-bar, de restaurantes self-service, de cafetaria, de cafetaria self-service, de bar, de catering e de gelataria; serviços de fornecimento de alimentos e bebidas*' na classe 43 da Classificação de Nice.

2. Em 12.10.2016, o recorrente requereu junto do INPI o registo do logótipo nº 39630



para o identificar no âmbito da actividade de 'Hotéis com restaurante' (Código de Actividade Económica 55111), nos termos constantes de fls. 37-39 dos autos, que se dão por reproduzidos.

3. Em 27.12.2016, a sociedade Churchill Graham, Lda. reclamou contra o mencionado pedido de registo de logótipo (ponto 2 do presente enunciado de factos), com fundamento em imitação da sua marca prioritária nº 226818

CHURCHILL'S, concedida para assinalar '*Vinhos do Porto, vinhos de mesa, brandy e aguardentes*' na classe 33 e do logótipo nº 40350 **CHURCHILL'S** para a identificar no âmbito da sua actividade de '*Comércio a retalho de bebidas em estabelecimentos especializados*', nos termos constantes de fls. 138-144 dos autos, que se dão por reproduzidos.

4. Por decisão de 13.04.2017, publicada no BPI de 26.04.2017, o INPI indeferiu a mencionada reclamação de Churchill Graham, Lda. e concedeu o registo do peticionado logótipo (ponto 2 do presente enunciado de factos) apesar das semelhanças detectadas entre os sinais, sustentando designadamente não haver

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 465/17.1YHLSB

afinidade entre os produtos e actividade em confronto, nos termos constantes de fls. 40-40v dos autos, que se dão por reproduzidos.

5. Em 9.06.2017, a recorrida apresentou junto do INPI pedido de modificação da mencionada decisão de concessão do registo de logótipo nº 39630



, por considerar que imita a sua marca atrás referida (ponto 1 do presente enunciado de factos), invocando ainda a concorrência desleal.

6. Por despacho de 14.09.2017, publicado no BPI de 26.09.2017, o INPI deferiu o referido pedido de modificação da sua anterior decisão de concessão do registo de logótipo nº 39630 CHURCHILL BOUTIQUE HOTEL (ponto 5 do presente enunciado de factos), substituindo-a por outra de recusa do dito registo de logótipo, nos termos constantes de fls. 16-21 dos autos, que se dão por reproduzidos.

7. Encontram-se registadas outras marcas nacionais e da União Europeia (UE), que incluem o elemento verbal 'CHURCHILL', designadamente as marcas nacionais nº 226818 **CHURCHILL'S** para produtos da classe 33 e nº 383439 **CHURCHILL'S** para produtos da classe 33, e as marcas da UE nº 13527361 **CHURCHILL** para produtos da classe 14, nº 2784650 **CHURCHILL** para produtos e serviços das classes 9, 16, 25, 28, 35, 36, 37 e 42, nº 4221826 **CHURCHILL** para produtos e serviços das classes 9, 16, 25, 28, 36, 37 e 42, nº 822916 **CHURCHILL**, para produtos e serviços das classes 9, 36, 37 e 42, nº 9129578 **CHURCHILL** para produtos das classes 8, 21 e 24, nº 9867912 **CHURCHILL** para produtos e serviços das classes 12, 35 e 37, nº 2574275 **CHURCHILL'S** para produtos da classe 33, nº 805754 **E J CHURCHILL** para produtos e serviços das classes 13, 25 e 37, nº 13527395 **ICE CHURCHILL** para produtos da classe 14, 1025386 **WINSTON CHURCHILL** para produtos das classes 33 e 34 e nº 9008814 **CHURCHILL EXTRA DRY GIN** para produtos da classe 33, cf. docs. juntos a fls. 101-136 dos autos, que se dão por reproduzidos.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 465/17.1YHLSB

8. De entre as marcas supra elencadas (ponto 7 do presente enunciado de factos), as marcas nacionais nºs 226818 e 383439 e da UE nº 2574275 **CHURCHILL'S** pertencem à mesma entidade *Churchill Graham, Lda.*, as marcas da EU nº 2784650, nº 4221826 e nº 822916 **CHURCHILL** pertencem à mesma entidade *UK Insurance Limited*, e as marcas da UE nº 13527361 **CHURCHILL** e nº 13527395 **ICE CHURCHILL** pertencem à mesma entidade *ICE IP S.A.*, cf. docs. juntos a fls. 101-136 dos autos, atrás dados como reproduzidos.

9. Na Região da Madeira existem 12 hotéis do grupo Pestana com o nome 'Pestana' no título: ***Pestana Casino Park, Pestana Carlton Madeira, Pestana CR7 Funchal, Pestana Ocean Bay All Inclusive, Pestana Village, Pestana Promenade, Pestana Grand, Pestana Miramar, Pestana Palms, Pestana Royal All Inclusive, Pestana Madeira Beach Club e Pestana Casino Studios***, cf. docs. juntos a fls. 54-98v dos autos, que se dão por reproduzidos.

*

A questão que importa analisar é a de saber se o registo da marca **PESTANA CHURCHILL BAY**, registada com anterioridade pela recorrida para assinalar diversos serviços da classe 43 no sector da hotelaria, obsta ao registo do logótipo



para identificar o recorrente no âmbito da sua actividade no mesmo sector, como entendem o INPI e a recorrida, ou se inexiste semelhança entre os ditos sinais susceptível de caracterizar imitação de marca registada ou possibilitar concorrência desleal, como pretende o recorrente. Nos termos do artigo 304.º- I, nº 1, alíneas b) e e) do CPI, '*Constitui fundamento de recusa do registo de logótipo:*
b) a reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins aos abrangidos no âmbito

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 465/17.1YHLSB

da actividade exercida pela entidade que se pretende distinguir, se for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou se criar o risco de associação com a marca registada;

e) o reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção'.

O artigo 245º, nº 1 alíneas a) a c) do CPI, que define o que seja 'imitação' entre duas marcas, aplicável por analogia para aferir da imitação de marca registada por logótipo, dispõe que '*A marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra quando, cumulativamente:*

- a) A marca registada tiver prioridade;*
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto'.*

Por outro lado, nos termos do artigo 317º, nº 1, al. a) do CPI, '*Constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente [...] actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue'.*

Não sendo controversa a afinidade entre os serviços assinalados pela marca prioritária na classe 43 e a actividade em que o recorrente se pretende distinguir com o logótipo registando, em ambos os casos envolvendo serviços de 'hotéis/restauração', não resta senão apurar se se verificam as condições semelhança susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão, incluindo o

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 465/17.1YHLSB

risco de associação, requerido para que se encontre preenchido o conceito de imitação de marca registada, obstativa do requerido registo.

A recorrida nega que a marca cujo registo foi recusado pelo INPI possa constituir imitação da marca da recorrente, insistindo sobre as diferenças, em particular figurativas, entre os sinais em confronto, ausência de carácter distintivo do vocábulo 'CHURCHILL', pelo seu uso generalizado em sinais congéneres, e precedência do uso do sinal registando relativamente ao registo da marca considerada obstativa da recorrida, o que afasta a possibilidade de concorrência desleal.

Alega ainda que outras marcas registadas para os mesmos serviços existem contendo o vocábulo 'CHURCHILL'.

Vejamos.

Logótipo registando	Marca prioritária
	PESTANA CHURCHILL BAY

Constata-se que, enquanto o sinal registando é misto, com uma estilização da palavra 'CHURCHILL' em jeito de assinatura manuscrita, o sinal prioritário é verbal. Ambos são compostos por três vocábulos, incluindo o vocábulo 'CHURCHILL' que, no logótipo registando, é o primeiro e largamente dominante, em tamanho de letra sobredimensionado, sobre a expressão em letra de imprensa de tamanho reduzido e tom amarelado 'Boutique Hotel', discretamente posicionada sob o traço que sublinha a 'assinatura' **Churchill**.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 465/17.1YHLSB

Os demais vocábulos são distintos: 'Boutique' e 'Hotel' no sinal registando, 'PESTANA' e 'BAY' no sinal prioritário.

Foneticamente, pronunciam-se de maneira assaz distinta: 'txar-xil-bu-ti-kô-tél' no caso do sinal registando, e 'pesh-ta-na-txar-xil-bai', no caso da marca prioritária.

Conceptualmente, o sinal registando significa um hotel de charme ou exclusivo, de pequena dimensão e com ênfase na arte, *design*, individualidade ou interactividade¹, inspirado no personagem histórico 'Churchill' (Primeiro Ministro britânico durante a II Guerra Mundial, famoso pelos seus discursos, os seus charutos e os seus dotes literários e artísticos). Quanto ao sinal prioritário, significa uma unidade hoteleira do Grupo Pestana localizada ou inspirada na baía de Churchill ('*Churchill Bay*' em inglês).

Não se constata, pois, semelhanças relevantes do ponto de vista conceptual, figurativo, gráfico ou fonético, entre os sinais em confronto, que, pelo contrário, se afiguram suficientemente distintos, no seu conjunto, por forma a permitir a respectiva destrição sem necessidade de qualquer exame atento ou confronto.

A mera coincidência, embora em posição relativa distinta no conjunto dos respectivos elementos verbais, do vocábulo 'Churchill' em ambos os sinais, não é susceptível, face às indicadas diferenças, de induzir facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou de criar o risco de confusão entre os ditos sinais.

E isto, não obstante ser o elemento 'Churchill', a par do particular grafismo, *lettering* e disposição/cor do seu conjunto, caracterizador do sinal registando, como o é no sinal prioritário, a par e de modo indissociável do substantivo 'Bay' que adjectiva, e o

¹ Na acepção dada pela Wikipedia, acessível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Boutique_hotel

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 465/17.1YHLSB

sinal forte 'Pestana' que distingue o grupo hoteleiro de que faz parte e inequivocamente identifica a origem empresarial dos serviços assinalados.

Ora, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que se deve aferir do risco de confusão entre sinais distintivos como os ora em causa.

Assim, não obstante a afinidade entre os serviços/actividade em causa, não se encontra preenchido o pressuposto da semelhança entre os sinais em confronto, nos termos do artigo 245º, nº 1, al. c) do CPI.

Quando confrontado com o sinal registando, o consumidor tenderá a associa-lo não a um estabelecimento da recorrida, normalmente designados por uma combinação do nome 'Pestana' com outro vocábulo ou expressão distintiva, mas sim com um estabelecimento de características únicas ('boutique') inspirado em Churchill.

Já o sinal prioritário remete de modo inequívoco para um estabelecimento do conhecido grupo hoteleiro homónimo, pela posição inicial do vocábulo 'PESTANA' que introduz e precede a restante designação 'CHURCHILL BAY'.

Não se encontram, assim, preenchidos todos os requisitos cumulativamente previstos para que se considere haver imitação de marca registada, nos termos do artigo 245º, nº 1 do CPI, pelo que improcede o fundamento de recusa do registo de logótipo nos termos do artigo 239º, nº 1, alínea a) do mesmo diploma, contrariamente ao entendimento do despacho recorrido.

Quanto à também invocada possibilidade de concorrência desleal, não resultam demonstrados factos suficientes para consubstanciar tal alegação, aliás sugerida de forma hipotética e conclusiva, sem qualquer apoio factual.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****1.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 465/17.1YHLSB

IV – Decisão

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, concede-se provimento ao recurso interposto por J [REDACTED] e, em consequência, revoga-se a decisão do INPI de 14.09.2017, publicada no BPI de 26.09.2017, que recusou o registo do


Boutique Hotel

logótipo nº 36930 , concedendo-se o correspondente registo, tal como peticionado.

Custas pela recorrida (527º, nº 1 do CPC).

Valor da causa: 30.000,01 Euros (artigo 303º, nº 1, do CPC).

Registe e notifique.

Após trânsito da sentença e com cópia da mesma devolva-se o processo em apenso ao INPI e cumpra-se o artigo 35º, nº 3, aplicável nos termos do artigo 47º, do CPI.

Lisboa, 16.07.2018

**Tribunal da Relação de Lisboa****1ª Secção**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 465/17.1YHLSB.L1

15775383

CONCLUSÃO - 12-06-2020

Ao Exmo. Sr. Desembargador Relator, Dr. Pedro Brighton.---

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão Auxiliar Fernando Jorge Tavares)

=CLS=

Apelação**Processo n.º 465/17.1 YHLSB.L1**

O recurso é o próprio, sendo de manter o efeito que lhe foi atribuído e nada obstando ao conhecimento do seu objecto (art.ºs. 647.º n.º 1 e 652.º n.º 1, als. a) e b) do Código de Processo Civil).

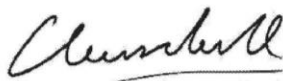
* * *

Dada a manifesta simplicidade da questão a decidir, irá proferir-se, de imediato, decisão sumária singular (art.º 656.º do Código de Processo Civil).

* * *

I – Relatório

1) J. [REDACTED] veio, ao abrigo do disposto nos art.ºs. 39.º e ss. do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho proferido em 14/9/2017 (publicado no Boletim da Propriedade Industrial de 26/9/2017), o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (I.N.P.I.), recusou o registo do logótipo n.º 39630 :


Churchill Hotel

Tal logótipo foi requerido por aquele para o identificar no âmbito da actividade “Hotéis com restaurante”.

Pede que se conceda o registo do referido logótipo e, para tanto, alega, em resumo, que o mesmo se distingue, nos seus elementos figurativos e verbais, da marca nacional n.º 566816 “Pestana Churchill Bay”, registada com anterioridade por “M & J Pestana –

**Tribunal da Relação de Lisboa****1ª Secção**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 465/17.1YHLSB.L1

Sociedade de Turismo da Madeira, S.A.”, para assinalar “Serviços de hotéis e alojamento temporário ; serviços de reserva de hotéis e de alojamento temporário ; organização e fornecimento de alojamento para férias e reservas de alojamento ; serviços de restauração, de snack-bar, de restaurantes self-service, de cafetaria, de cafetaria self-service, de bar, de catering e de gelataria ; serviços de fornecimento de alimentos e bebidas” (classe 43), não havendo imitação ou risco de confusão, ou a possibilidade de concorrência desleal, nomeadamente em razão da existência de outras marcas que integram o vocábulo “Churchill”, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

2) Cumprido o disposto no artigo 43º do Código da Propriedade Industrial, o I.N.P.I. remeteu, a título devolutivo, o processo administrativo.

3) Regularmente citada, veio a requerida “M & J Pestana – Sociedade de Turismo da Madeira, S.A.”, defender a manutenção do despacho recorrido

Neste contexto alega, em síntese, que o logótipo do recorrente, contra cujo pedido de registo reclamou, constitui imitação da sua marca, registada com anterioridade, para designar serviços afins aos que o requerente pretende desenvolver a coberto do logótipo registando, dadas as inegáveis semelhanças entre este e a marca prioritária da requerida, pelo que, segundo ela, bem andou o I.N.P.I. ao recusar o registo em questão.

3) Após, foi proferida decisão, a julgar procedente o recurso, constando da parte decisória :

“Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, concede-se provimento ao recurso interposto por J. [REDACTED] e, em consequência, revoga-se a decisão do INPI de 14.09.2017, publicada no BPI de 26.09.2017, que recusou o registo do logótipo nº 36930,

Bentone Hotel

*, concedendo-se o correspondente registo, tal como
peticionado.*

Custas pela recorrida (527º, nº 1 do CPC).

Valor da causa: 30.000,01 Euros (artigo 303º, nº 1, do CPC).

Registe e notifique.

Após trânsito da sentença e com cópia da mesma devolva-se o processo em apenso ao INPI e cumpra-se o artigo 35º, nº 3, aplicável nos termos do artigo 47º, do CPI”.

**Tribunal da Relação de Lisboa****1ª Secção**

Rua do Arsenal - Letra G

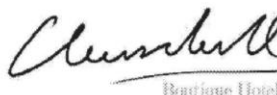
1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 465/17.1YHLSB.L1

4) Inconformada, veio “M & J Pestana – Sociedade de Turismo da Madeira, S.A.”, de ora em diante designada por recorrente ou apelante, interpor recurso de apelação, para tanto, apresentando as suas alegações com as seguintes conclusões :

“A) Vem o presente recurso interposto da douda sentença que revogou o despacho


Boutique Hotel

do INPI e concedeu o registo do logótipo nº 39630

B) Ao contrário do entendimento expresso na douda sentença apelada, o logótipo em causa constitui uma imitação marca nacional nº 566816 Pestana Churchill Bay, em nome da Apelante.

C) A prioridade do registo da marca da Apelante não é matéria controvertida, assim como não o é a afinidade entre os serviços assinalados pela marca prioritária na classe 43 e actividade a que se destina o logótipo do Apelado.

D) Porém, contrariamente ao decidido na douda sentença a quo, a semelhança existente entre os sinais em confronto é susceptível de induzir os consumidores em erro ou confusão.

E) Podendo os consumidores tomarem um dos sinais pelo outro ou, no mínimo, associá-los julgando tratarem-se de sinais pertencente à mesma entidade.

F) Com efeito, e tal como se encontra provado nos autos (pág. 4, nº 7 da douda sentença apelada) a ora Apelante é a única titular de um registo de marca constituído pela expressão “Churchill” para identificar serviços de hotelaria.

G) O elemento dominante do logótipo registando é a palavra “Churchill”, sendo este o que tem maior destaque e que será lido – e pronunciado – em primeiro lugar pelo consumidor.

H) As expressões Boutique Hotels são absolutamente descritivas da actividade visada pelo pedido de registo de logótipo.

I) Churchill é, também, o elemento fundamental e distintivo na marca da Apelante.

J) Com efeito, num juízo de prognose – aquele que se exige na comparação de marcas – não podemos abstrair-nos do contexto e da realidade a que se destinam os sinais em causa: neste caso tanto a marca da Apelante como o logótipo do Apelado se destinam a identificar serviços relacionados com hotéis/restauração, na ilha da Madeira.

**Tribunal da Relação de Lisboa****1ª Secção**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 465/17.1YHLSB.L1

L) Esta questão é de sobeja importância uma vez, tal como foi dado por assente na sentença recorrida, só na Ilha da Madeira, Funchal, existem 12 hotéis do Grupo Pestana contendo Pestana no nome : Pestana Casino Park, Pestana Carlton Madeira, Pestana CR7 Funchal, Pestana Ocean Bay Ali Inclusive, Pestana Village, Pestana Promenade, Pestana Grand, Pestana Miramar, Pestana Palms, Pestana Royal Ali Inclusive, Pestana Madeira Beach Club e Pestana Casino Studios.

M) Ora, um espaço territorial como a ilha da Madeira e perante a existência de 12 hotéis do Grupo Pestana só aí localizados (que distam a minutos do endereço do Recorrente, note-se), o consumidor médio tem que nomear cada hotel pelo seu radical – CR7, Carlton, Royal, Promenade, Casino Par, Churchill ... – para os poder distinguir.

N) Ora, o consumidor médio, perante o logótipo posterior do Apelado – que tem o elemento inicial e distintivo Churchill – vai sempre ficar na dúvida se aquele não será o Churchill do Grupo Pestana, que já conhece, não os conseguindo distinguir.

O) Importa não esquecer que os consumidores não têm, em regra, as marcas lado a lado para poderem fazer um exame comparativo, porquanto é a memória da primeira que existe quando a segunda aparece, e, nesse momento, apenas as semelhanças ressaltam.

P) Acresce que os sinais em confronto com a designação Churchill destinam-se a identificar serviços de hotéis/estabelecimento hoteleiro situados na ilha da Madeira.

Q) O facto de o logótipo registando ser misto não afasta o risco de confusão uma vez que a componente figurativa deste corresponde à mera estilização do elemento verbal, sendo certo que a melhor doutrina demonstra que o elemento verbal é preponderante na percepção do consumidor médio, visto que é àquele que recorre para se referir à marca perante terceiros.

R) A reprodução da palavra Churchill, que é a única com capacidade distintiva no logótipo registando e que surge logo no seu início, determinará um risco de confusão e associação com a marca anterior da Apelante, encontrando-se preenchidos os pressupostos do conceito jurídico de imitação.

S) Acresce que, perante dois sinais que contêm a mesma expressão distintiva Churchill, destinados a identificar o mesmo tipo de actividade e serviços, deverá reconhecer-

**Tribunal da Relação de Lisboa****1ª Secção**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 465/17.1YHLSB.L1

se que há a possibilidade de concorrência desleal, ainda que sem intenção do Apelado (cfr. 304º-1, nº 1, al. e) do CPI).

Termos em que deve a presente apelação ser julgada procedente, revogando-se em consequência a douda sentença apelada, e recusado o registo do logótipo nº 39630

Churchill Hotel”.

5) J. [REDACTED], de ora em diante designada por recorrido ou apelado, apresentou contra-alegações, onde formula as seguintes conclusões :

“1. A sentença do Tribunal a quo não merece qualquer reparo, tendo soberanamente sido feita justiça.

2. Como bem notou a decisão recorrida, entre “Churchill Boutique Hotels” e “Pestana Churchill Bay”, existe uma diferença significativa quer no campo fonético, quer no campo nominativo, sendo que o som produzido pela oralização das duas expressões é totalmente diferente.

3. Depois na marca da agora Recorrente é a palavra “Pestana”, o seu elemento distintivo e caracterizador predominante, por remeter o consumidor para a sua proveniência empresarial, os hotéis da cadeia com o mesmo nome.

4. Na verdade, é o elemento “Pestana” aquele que surge em primeiro lugar na marca requerenda, e não a palavra “Churchill”, que tem um carácter claramente secundário no cômputo da marca, e está, por sua vez, subordinada à palavra “Bay” – “A baía de Churchill”, o que lhe confere ainda um carácter mais acessório na marca da agora Recorrente.

5. Assim, uma marca verbal que contém logo no seu início a palavra “Pestana”, nunca será apreendida pelo consumidor atento os seus elementos secundários e terciários, mas sim pelo seu elemento primeiro e principal.

6. Considerando que a parte inicial das marcas é aquela que mais capta a atenção do consumidor, como hoje é reconhecido de uma forma consensual pela jurisprudência nacional e do Tribunal europeu: “o público está, em geral, mais atento à parte inicial das marcas nominativas”

**Tribunal da Relação de Lisboa****1ª Secção**Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 465/17.1YHLSB.L1

7. Sendo que, por sua vez, o elemento caracterizador do logótipo requerendo é a palavra “Churchill”, que surge logo em primeiro lugar.

8. De tal forma é evidente a proveniência empresarial da marca da agora Recorrente, a qual surge logo bem patente no início da mesma, que não existe qualquer risco de o consumidor associar os sinais, a erróneas proveniências empresariais.

9. A diferenciação que existe ao nível da proveniência empresarial dos direitos, implica também uma forte dissemelhança conceptual entre os sinais, pois cada um está intimamente ligado à sua proveniência empresarial.

10. Certas palavras que correspondem a grandes figuras históricas, estão muito banalizadas na composição de marcas, não sendo elementos que gozem de forte carácter distintivo, como é aqui o caso.

11. Nomes como Mozart, Da Vinci, Picasso, Darwin, Colombo, ou Churchill, são sinais que estão muito banalizadas na composição de direitos de propriedade industrial, o que provoca um efeito de diluição no mercado, e redução do seu valor distintivo.

12. Como ficou provado no ponto 7 da matéria dada como assente coexistem diversas marcas com o nome “Churchill”.

13. Como se pode verificar, e foi considerado como assente no ponto 8, essas marcas pertencem a entidades diversas, assinalando produtos e serviços idênticos e afins.

14. Figurativamente o logótipo requerendo engloba ainda um elemento gráfico bastante vincado e com elevado carácter distintivo, que constitui mais um forte factor diferenciativo com a marca da agora Recorrida.

15. Poderá facilmente concluir-se que de um ponto de vista global, as marcas em confronto são totalmente distintas.

16. O logótipo requerendo não imita a marca da agora Recorrente pelo que não poderia ter sido recusado em sede de pedido de modificação de decisão nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 304.º-1 do CPI.

17. A expressão verbal “Churchill Boutique Hotel”, foi utilizada publicamente apresentada no Concurso Público n.º 1/2016 promovido pela Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento S.A., para a concessão da exploração do empreendimento das salinas em Câmara de Lobos, que inclui um edifício com finalidade de utilização de estabelecimento

**Tribunal da Relação de Lisboa****1ª Secção**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 465/17.1YHLSB.L1

hoteleiro ou alojamento local, parque de estacionamento coberto e espaços destinados a restauração.

18. O referido Concurso Público de concessão foi realizado através da Plataforma Informática de Contratação Pública AcinGov.

19. A proposta do mesmo que se anexou como documento 5 junto ao recurso para o Tribunal a quo, clarificava a intenção de construção do hotel com a designação em causa.

20. A proposta foi submetida em 1 de Abril de 2016, pelas 23:59:00 naquela plataforma conforme documento 5 junto ao recurso para o Tribunal a quo.

21. Na folha da AcinGov, designada por “Procedimento” pode verificar-se que o agora Recorrido submeteu a sua proposta, assim como todos os documentos de habilitação do procedimento, onde consta a designação do hotel.

22. No verso da referida folha comprova-se a submissão da proposta e documentos de habilitação em 8 de Junho de 2016, às 17:56:58 pelo agora Recorrido.

23. Antes da referida data o agora Recorrido efectuou o registo do domínio em 15 de Setembro de 2015 (ver documento 6 junto ao recurso para o Tribunal a quo) , bem como criou a página pública no Facebook cujo primeiro post data de 18 de Maio de 2015.

24. Ora, daqui resulta que a utilização da designação do nome do hotel foi realizada e escolhida nas datas acima indicadas, pelo agora Recorrido muito antes do pedido de registo da marca da agora Recorrente, a qual apenas foi pedida em 20 de Junho de 2016.

25. É bem notório que o agora Recorrido, apresentou publicamente, quer no Concurso público das Salinas (aberto e do conhecimento de qualquer pessoa interessada), bem como, nas redes sociais através do Facebook, ou do registo do domínio, o referido nome e que não se tratou de cópia e de aproveitamento de qualquer marca, que aliás nem sequer existia.

26. Foi na sequência da adjudicação deste Concurso Público que o agora Recorrido fez o seu pedido de registo do nome após a criação do logotipo por uma empresa especializada.

27. O referido processo público, prova claramente a escolha em primeiro lugar da designação realizada pelo agora Recorrido, lembrando que este procedimento de concurso

**Tribunal da Relação de Lisboa****1ª Secção**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 465/17.1YHLSB.L1

público se realiza com assinatura digital e registo em plataforma de contratação pública que não pode ser alterada.

28. Considerando o concurso público a que o agora Recorrido concorreu, a aprovação do nome pela entidade promotora do concurso, e a concessão do registo pelo INPI, implicou que o agora Recorrido começasse a desenvolver tranquilamente todos os projectos necessários para que a obra começasse.

29. Incorrendo em investimentos e despesas elevadas, atentas o aprovado nome do Hotel por todas as instâncias.

30. Tendo a agora Recorrente conhecimento do nome do empreendimento do agora Recorrido, e de todo o projecto que estava a ser encetado, deveria ter-se absterido de registar a marca que vem agora alegar contra este.

31. Ou pelo menos, não poderá impedir o agora Recorrido de usar o sinal requerendo para assinalar o seu hotel, o que violaria as mais elementares regras da sã concorrência, considerando que o projecto deste é pioneiro.

32. Sendo que tais actos poderão alegadamente e mesmo que não haja intencionalidade por parte da agora Recorrente, configurar a prática de actos de concorrência desleal, designadamente os previstos no artigo 317º do CPI, com especial enfoque para a alínea a) do nº 1.

Termos em que, nos melhores de Direito, deve este Alto Tribunal negar provimento ao presente recurso, confirmando a Douta Sentença recorrida, nos seus precisos termos

Com o que será feita Justiça”.

* * *

II – Fundamentação

a) A matéria de facto dada como provada na 1ª instância foi a seguinte :

1- A recorrente “M & J Pestana – Sociedade de Turismo da Madeira, S.A.”, é titular do registo de marca nacional nº 566816, “Pestana Churchill Bay”, solicitado em 20/6/2016 e concedido em 20/9/2016 para assinalar “Serviços de hotéis e alojamento temporário ; serviços de reserva de hotéis e de alojamento temporário ; organização e fornecimento de

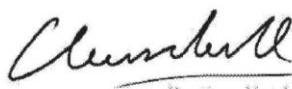
**Tribunal da Relação de Lisboa****1ª Secção**Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 465/17.1YHLSB.L1

alojamento para férias e reservas de alojamento ; serviços de restauração, de snack-bar, de restaurantes self-service, de cafetaria, de cafetaria self-service, de bar, de catering e de gelataria ; serviços de fornecimento de alimentos e bebidas”, na classe 43 da Classificação de Nice.

2- Em 12/10/2016, o recorrido J [REDACTED] requereu junto do I.N.P.I. o registo do logótipo nº 39630

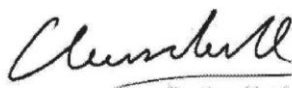

Bartime Hotel

para o identificar no âmbito da actividade de “Hotéis com restaurante” (Código de Actividade Económica 55111), nos termos constantes de fls. 37 a 39 dos autos, que se dão por reproduzidos.

3- Em 27/12/2016, a sociedade “Churchill Graham, Lda” reclamou contra o mencionado pedido de registo de logótipo, com fundamento em imitação da sua marca prioritária nº 226818 “Churchill’s”, concedida para assinalar “Vinhos do Porto, vinhos de mesa, brandy e aguardentes” na classe 33 e do logótipo nº 40350 “Churchill’s” para a identificar no âmbito da sua actividade de “Comércio a retalho de bebidas em estabelecimentos especializados”, nos termos constantes de fls. 138 a 144 dos autos, que se dão por reproduzidos.

4- Por decisão de 13/4/2017, publicada no Boletim da Propriedade Industrial de 26/4/2017, o I.N.P.I. indeferiu a mencionada reclamação de “Churchill Graham, Lda” e concedeu o registo do peticionado logótipo por parte do recorrente, apesar das semelhanças detectadas entre os sinais, sustentando designadamente não haver afinidade entre os produtos e actividade em confronto, nos termos constantes de fls. 40 a 40 vº dos autos, que se dão por reproduzidos.

5- Em 9/6/2017, a recorrente apresentou junto do I.N.P.I. pedido de modificação da mencionada decisão de concessão do registo de logótipo nº 39630


Bartime Hotel

por considerar que imita a sua marca atras referida, invocando ainda a concorrência desleal.

**Tribunal da Relação de Lisboa****1ª Secção**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 465/17.1YHLSB.L1

6- Por despacho de 14/9/2017, publicado no Boletim da Propriedade Industrial de 26/9/2017, o I.N.P.I. deferiu o referido pedido de modificação da sua anterior decisão de concessão do registo de logótipo nº 39630 “Churchill Boutique Hotel”, substituindo-a por outra de recusa do dito registo de logótipo, nos termos constantes de fls. 16 a 21 dos autos, que se dão por reproduzidos.

7- Encontram-se registadas outras marcas nacionais e da União Europeia (UE), que incluem o elemento verbal “Churchill”, designadamente as marcas nacionais nº 226818 “Churchill’s” para produtos da classe 33 e nº 383439 “Churchill’s” para produtos da classe 33, e as marcas da UE nº 13527361 “Churchill” para produtos da classe 14, nº 2784650 “Churchill” para produtos e serviços das classes 9, 16, 25, 28, 35, 36, 37 e 42, nº 4221826 “Churchill” para produtos e serviços das classes 9, 16, 25, 28, 36, 37 e 42, nº 822916 “Churchill”, para produtos e serviços das classes 9, 36, 37 e 42, nº 9129578 “Churchill” para produtos das classes 8, 21 e 24, nº 9867912 “Churchill” para produtos e serviços das classes 12, 35 e 37, nº 2574275 “Churchill’s” para produtos da classe 33, nº 805754 “E.J. Churchill” para produtos e serviços das classes 13, 25 e 37, nº 13527395 “Ice Churchill” para produtos da classe 14, 1025386 “Winston Churchill” para produtos das classes 33 e 34 e nº 9008814 “Churchill Extra Dry Gin” para produtos da classe 33, conforme documentos juntos a fls. 101 a 136 dos autos, que se dão por reproduzidos.

8- De entre as marcas supra elencadas, as marcas nacionais nºs 226818 e 383439 e da UE nº 2574275 “Churchill’s” pertencem à mesma entidade “Churchill Graham, Lda”, as marcas da EU nº 2784650, nº 4221826 e nº 822916 “Churchill” pertencem à mesma entidade “UK Insurance Limited”, e as marcas da UE nº 13527361 “Churchill” e nº 13527395 “Ice Churchill” pertencem à mesma entidade “Ice IP S.A.”, conforme documentos juntos a fls. 101 a 136 dos autos, atrás dados como reproduzidos.

9- Na Região da Madeira existem 12 hotéis do grupo Pestana com o nome “Pestana” no título : “Pestana Casino Park”, “Pestana Carlton Madeira”, “Pestana CR7 Funchal”, “Pestana Ocean Bay All Inclusive”, “Pestana Village”, “Pestana Promenade”, “Pestana Grand”, “Pestana Miramar”, “Pestana Palms”, “Pestana Royal All Inclusive”, “Pestana Madeira Beach Club” e “Pestana Casino Studios”.

**Tribunal da Relação de Lisboa****1ª Secção**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 465/17.1YHLSB.L1

b) Como resulta do disposto nos art.ºs. 635º n.º 4 e 639º n.º 1 do Código de Processo Civil, sem prejuízo das questões de conhecimento oficioso, as conclusões da alegação do recorrente servem para colocar as questões que devem ser conhecidas no recurso e assim delimitam o seu âmbito.

Perante as conclusões da alegação da recorrente a única questão em recurso consiste em determinar se as marcas em confronto são semelhantes.

c) Vejamos.

“O logótipo, que foi introduzido na nossa ordem jurídica pelo Código da Propriedade Industrial de 1995, readquiriu uma importância muito maior, após a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 143/2008 de 25 de Julho, tendo, agora, um regime jurídico mais vasto, decalcado, em grande medida, do da marca (art.ºs. 304º-A a 304º-S do Código da Propriedade Industrial – na versão anterior ao Decreto-Lei nº 110/2018, de 10/12, aplicável “in casu” por força do art.º 15º de tal diploma), a que correspondeu a supressão de dois sinais distintivos, com tradição na nossa ordem jurídica : O nome e a insígnia” (cf. Luís M. Couto Gonçalves, in “Manual de Direito Industrial”, 2ª ed., pg. 289).

O que, aliás, é assinalado no preâmbulo do referido Decreto-Lei nº 143/2008 de 25/7, onde pode ler-se : “Deve ainda referir-se a fusão de três modalidades de direitos da propriedade industrial (nomes, insígnias de estabelecimento e logótipos) numa só (logótipos). Esta agregação permite distinguir com mais clareza as diversas modalidades de protecção da propriedade industrial, evitando o recurso a diversos registos e a diversos pagamentos para um mesmo fim”.

Trata-se de um sinal distintivo de uma entidade individual ou colectiva, de carácter público ou privado, que nele tenha interesse legítimo, podendo ser constituído por um sinal ou conjunto de sinais susceptíveis de representação gráfica, nomeadamente por elementos nominativos, figurativos, ou por uma combinação de ambos, desde que sejam adequados a distinguir uma entidade que preste serviços ou comercialize produtos (cf. art.ºs. 304º-B e 304º-A n.ºs. 1 e 2 do Código da Propriedade Industrial).

Há que distinguir o logótipo em sentido estrito, que distingue a entidade, directa e unitariamente, através de um único sinal, e o logótipo em sentido amplo, que o faz indirectamente, através da ligação aos estabelecimentos nos quais essa entidade presta

**Tribunal da Relação de Lisboa****1ª Secção**Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 465/17.1YHLSB.L1

actividade económica, aproximando-se, nesta hipótese, da função do nome ou insígnia suprimidos (cf. artºs. 304º-C nº 2, 304º-P nº 2 e 304º-S al. a), 1ª parte do Código da Propriedade Industrial).

Não pode o logótipo, como a marca, ser constituído por um sinal genérico, descritivo, usual e fraco, salvo se tiver adquirido “secondary meaning”, ou seja, se tiver ocorrido um fenómeno de conversão de um sinal originariamente privado de capacidade distintiva, por descritivo ou usual (ver artº 188º nº 3 do Código da Propriedade Industrial) num sinal distintivo de produtos ou serviços, reconhecido como tal, no tráfico económico, através do seu significado secundário, em consequência do uso e de mutações semânticas ou simbólicas, tal como é afluído no artº 223º nº 1, als. a), c) e d) do Código da Propriedade Industrial, “ex vi” artºs. 304º-H nº 2 e 304º-Q nº 2 do Código da Propriedade Industrial (cf. Luís M. Couto Gonçalves, in “Manual de Direito Industrial”, 2ª ed., pg. 250).

O logótipo, nas palavras de Luís M. Couto Gonçalves (in “Manual de Direito Industrial”, 2ª ed., pg. 290), “adquire-se pelo registo”, o qual, para a doutrina dominante, e em vista do disposto no artº 304º-N do Código da Propriedade Industrial, tem assim eficácia constitutiva do direito privativo ao exclusivo do logótipo, como a tem relativamente à propriedade e ao exclusivo da marca para os produtos e serviços a que esta se destina (cf. artº 224º nº 1 do Código da Propriedade Industrial).

E os fundamentos de recusa desse registo, no que ao logótipo respeita, mostram-se elencados, de forma taxativa, quanto aos absolutos, no artº 304º-H do Código da Propriedade Industrial, e, por remissão deste, no artº 24 do mesmo Código ; quanto aos relativos, no artº 304º-I do Código da Propriedade Industrial, e, por remissão deste, nos artºs. 240º a 242º, de tal Código.

Na remissão para aqueles dois últimos normativos contempla-se a protecção dos chamados logótipos notórios, e de prestígio, respectivamente. Os primeiros, permitem a protecção com isenção do “princípio da territorialidade”, os segundos, podem garantir a isenção do “princípio da especialidade”, ou seja contemplando uma protecção alargada do direito privativo a actividades económicas distintas.

d) Em face de tal regime, aquilo que importa analisar no presente recurso é a questão de saber se o registo da marca “Pestana Churchill Bay”, registada com anterioridade pela

**Tribunal da Relação de Lisboa****1ª Secção**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 465/17.1YHLSB.L1

apelante para assinalar diversos serviços da classe 43 no sector da hotelaria, obsta ao registo do logótipo em causa nos autos para identificar o recorrido no âmbito da sua actividade no mesmo sector, como entendem o I.N.P.I. e a apelante, ou se inexistente semelhança entre os ditos sinais susceptível de caracterizar imitação de marca registada ou possibilitar concorrência desleal, como pretende o recorrente.

e) O já citado artº 304º-I do Código da Propriedade Industrial, no que ao caso “sub judice” interessa dispõe :

“1 – Constitui ainda fundamento de recusa do registo :

(...)

b) A reprodução ou imitação, no todo ou em parte de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins aos abrangidos no âmbito da actividade exercida pela entidade que se pretende distinguir, se for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou se criar o risco de associação com a marca registada ;

(...)

e) O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção ;

(...)”.

E, de acordo com o artº 245º do Código da Propriedade Industrial :

“1 – A marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente :

a) A marca registada tiver prioridade ;

b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins ;

c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

2 – Para os efeitos da alínea b) do nº 1 :

a) Produtos e serviços que estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem não ser considerados afins ;

**Tribunal da Relação de Lisboa****1ª Secção**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 465/17.1YHLSB.L1

b) Produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem ser considerados afins.

3 – Considera-se imitação ou usurpação parcial de marca o uso de certa denominação de fantasia que faça parte de marca alheia anteriormente registada”.

De referir que “os motivos de recusa aplicáveis ao registo de logótipos correspondem, “mutatis mutandis”, aos previstos relativamente às marcas (cf. “Código da Propriedade Industrial, Anotado”, Coordenação Geral de António Campinos, Coordenação Científica de Luís Couto Gonçalves, 2010, pg. 528, anotação II), pelo que valerão aqui as considerações doutrinárias e jurisprudenciais produzidas em sede de recusa de registo de marca.

f) No que concerne à prioridade de registo não se suscitam quaisquer dúvidas quanto a dela beneficiar a marca “Pestana Churchill Bay” (registo concedido em 20/9/2016, enquanto o logótipo em causa nos autos foi concedido em 13/4/2017).

Também não sofre crise a afinidade da actividade da apelante com a actividade referida no logótipo do recorrido, sendo os serviços assinalados pela marca prioritária e pelo logótipo registando, em ambos os casos, serviços de hotéis e de restauração.

Resta, assim, verificar, se o logótipo é susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão ou de criar o risco de associação com a marca registada (cf. artºs. 304º-I nº 1, al. b) e 245º nº 1, al. c) do Código da Propriedade Industrial).

Visa-se, com tal preceito, que a semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra, do logótipo posterior com a marca e logótipo anteriormente registados, induza facilmente em erro ou confusão o consumidor, não podendo este distinguir aquele de cada um destes senão depois de exame atento ou confronto, ou que crie um risco de associação.

E, como adverte Ferrer Correia (in “Lições de Direito Comercial”, Vol. I, 1973, pgs. págs. 329 e 330), “o consumidor (...) não tem à vista (em regra) as duas marcas para fazer delas um exame comparativo”.

Por isso (e citando ainda Ferrer Correia na obra e local citados) existindo “a imitação de uma marca por outra (...) quando, postas em confronto, elas se confundam (...) existirá ainda, convém sublinhá-lo, quando, tendo-se à vista apenas a marca a constituir, se deva concluir que ela é susceptível de ser tomada por outra de que se tenha conhecimento. Este

**Tribunal da Relação de Lisboa****1ª Secção**Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. N.º 465/17.1YHLSB.L1

processo de aferição da novidade é o que melhor tutela o interesse que a lei visa proteger – o interesse em que se não confundam, através da marca, mercadorias idênticas ou afins pertencentes a empresários diversos”.

Na expressão de Carlos Olavo (in “Propriedade Industrial”, Vol. I, 2ª ed., 2005, pg. 101), “a comparação que define a semelhança verifica-se entre um sinal e a memória que se possa ter do outro”.

O que nos conduz ao primeiro dos aludidos critérios de apreciação comuns, qual seja o de que “a imitação deve ser apreciada pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem as marcas em cotejo, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerados isolados e separadamente” (ver Carlos Olavo, in “Propriedade Industrial”, Vol. I, 2ª ed., 2005, pg. 102).

Por isso, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação das marcas, salvo caso de justificada necessidade (cf. Carlos Olavo, in “Propriedade Industrial”, Vol. I, 2ª ed., 2005, pg. 102 e Luís M. Couto Gonçalves, in “Manual de Direito Industrial”, 2ª ed., pg. 278).

Veja-se, na Jurisprudência, e neste sentido, o Acórdão do S.T.J. de 11/3/1999, em cujo sumário (consultado na “internet” em www.dgsi.pt) pode ler-se : “I – É ao aspecto geral das marcas que se deve atender para se aferir do carácter distintivo ou de semelhança entre elas ; ou seja, é o conjunto da “imagem” que nos há-de transmitir a impressão de semelhança ou diferença entre as marcas em comparação. II – Há que ter em conta o consumidor médio dos produtos em causa, distraído mas interessado nesses produtos”.

Por outro lado, não devem ser relevantes, no conjunto da apreciação das marcas, as suas componentes genérica ou descritiva.

Está em causa, quando se fala de componente genérica ou descritiva, a utilização de um sinal ou indicação, que, em princípio, se referem à espécie ou características, de um produto ou serviço, ou que se tenham tornado usuais na linguagem corrente ou nos hábitos leais e constantes do comércio (cf. artº 223º n.º 2, als. a), c) e d) do Código da Propriedade Industrial).

Deve pois, nas marcas complexas (constituídas por mais de um elemento nominativo), privilegiar-se, sempre que possível, o elemento dominante.

**Tribunal da Relação de Lisboa****1ª Secção**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 465/17.1YHLSB.L1

Assim, neste sentido, veja-se o Acórdão do S.T.J. de 15/5/2013 (consultado na “internet” em www.dgsi.pt), em cujo sumário se refere que : “1. Embora integrem uma marca registada, os termos de uso corrente, sem efectivo valor distintivo, não podem ser objecto de apropriação exclusiva, sendo autorizada a sua utilização na composição de outras marcas, ainda que para designação de produtos similares. 2. O facto de se encontrar registada a marca “intel inside” não impede que seja registada a marca “ecoinside”, considerando que apenas a marca “intel” é dotada de notoriedade e que o termo “inside” é de uso corrente da língua inglesa”.

Um último critério, que, como dá nota Luís M. Couto Gonçalves (in “Manual de Direito Industrial”, 2ª ed., pg. 279) vem sendo sufragado pelo Tribunal de Justiça da Comunidade Europeia, é o de que quanto maior for a notoriedade da marca anterior maior é o risco de confusão com uma marca posterior.

E Carlos Olavo (in “Propriedade Industrial”, Vol. I, 2ª ed., 2005, pg. 107) salienta que “outro dos factores a ponderar na apreciação da susceptibilidade de confusão de um sinal relativamente a outro é o da notoriedade do sinal imitado”.

g) Revertendo à marca registada da recorrente, temos que se trata, no tocante à sua constituição, e como visto, de marca nominativa, simples, composta pelos vocábulos :

PESTANA CHURCHILL BAY

Nesta marca há, assim, a considerar, para efeitos comparativos, os planos visual, fonético e ideográfico, sendo certo que “os elementos fonéticos são mais idóneos para perdurar na memória do público do que os elementos gráficos ou figurativos” (cf. Carlos Olavo, in “Propriedade Industrial”, Vol. I, 2ª ed., 2005, pg. 102).

Mas, diga-se, também no que respeita às marcas mistas, isto é, compostas simultaneamente por elementos gráficos ou figurativos e nominativos, se julgou no Acórdão do S.T.J. de 8/5/2003 (consultado na “internet” em www.dgsi.pt) que “a experiência demonstra que o elemento nominativo é, em regra, o mais importante para a apreciação do risco de confusão”.

**Tribunal da Relação de Lisboa****1ª Secção**Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 465/17.1YHLSB.L1

Boutique Hotel *que é do*

Ora é incontornável que no logótipo em causa, tipo misto, o elemento forte, é o vocábulo “Churchill”.

Os vocábulos “Boutique Hotel”, que surgem em plano inferior, letra de diminuta dimensão relativa e impressão pouco marcada, são tipicamente um componente descritivo, indicativo da espécie de serviço prestado pela entidade.

Pese embora a palavra forte (“Churchill”) constante de ambos os sinais, confrontando uma com a outra, visualizando-as e revisualizando-as, lenta e rapidamente, lendo-as e relendo-as, ouvindo e reouvindo, lenta e rapidamente, os sons com as suas pronúncias, a memória sensível que nos fica da sua imagem-reprodução, quer visual, quer auditiva, é a de que não existe, entre ambas, semelhança gráfica e sonora.

Com efeito, inexistente qualquer possibilidade de confusão entre uma letra e outra (de um lado temos meras letras impressas, e no outro uma reprodução da assinatura da histórica figura de Winston Churchill).

Os elementos figurativos ou desenhísticos nas marcas do recorrido saltam à vista, conferindo-lhe individualidade própria, enquanto a marca da recorrente é apenas nominativa, inexistindo qualquer palavra em destaque.

Aliás, se é certo que recorrente e recorrido pretendem, com o uso do nome de Churchill, fazer uma homenagem ao Grande Estadista (que passou 12 dias de férias na ilha da Madeira, em Janeiro de 1950, onde ficou hospedado no “Reid's Palace Hotel”), a verdade é que existem inúmeras marcas nacionais e da União Europeia que incluem o elemento verbal “Churchill” (certamente devido à sua grande influência na vida de actual de todos nós ao ser essencial no derrube do III Reich), designadamente as marcas nacionais nº 226818 “Churchill's” para produtos da classe 33 e nº 383439 “Churchill's” para produtos da classe 33, e as marcas da UE nº 13527361 “Churchill” para produtos da classe 14, nº 2784650 “Churchill” para produtos e serviços das classes 9, 16, 25, 28, 35, 36, 37 e 42, nº 4221826 “Churchill” para produtos e serviços das classes 9, 16, 25, 28, 36, 37 e 42, nº 822916 “Churchill”, para produtos e serviços das classes 9, 36, 37 e 42, nº 9129578 “Churchill” para produtos das classes 8, 21 e 24, nº 9867912 “Churchill” para produtos e serviços das classes 12, 35 e 37, nº 2574275 “Churchill's” para produtos da classe 33, nº 805754 “E.J. Churchill”

**Tribunal da Relação de Lisboa****1ª Secção**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 465/17.1YHLSB.L1

para produtos e serviços das classes 13, 25 e 37, nº 13527395 “Ice Churchill” para produtos da classe 14, 1025386 “Winston Churchill” para produtos das classes 33 e 34 e nº 9008814 “Churchill Extra Dry Gin” para produtos da classe 33.

E, salvo um ou outro caso, a utilização do nome “Churchill” em marcas tão diversas não suscitou grandes controvérsias.

Mas, em bom rigor, não é esse nome que lhes confere individualidade própria. Na marca da recorrente assume especial relevância o nome “Pestana”, sobressaindo ainda mais do que o nome “Churchill”, e que distingue aquele grupo hoteleiro de inegável prestígio (sendo muito referida a sua associação ao jogador de futebol português Cristiano Ronaldo no “Pestana CR7 Funchal”, além de serem sobejamente conhecidas, através dos roteiros turísticos, outras unidades como, por exemplo, o “Pestana Carlton Madeira”, o “Pestana Ocean Bay All Inclusive”, o “Pestana Miramar” e o “Pestana Madeira Beach Club”).

No logótipo do apelado o “elemento Pestana” não surge e o nome “Churchill” surge como uma palavra “corrente” (com o devido respeito), que não pode ser apropriada por ninguém e, por conseguinte, é de todo irrelevante no confronto entre as marcas.

Como se refere, exemplarmente na decisão recorrida :

“Quando confrontado com o sinal registando, o consumidor tenderá a associa-lo não a um estabelecimento da recorrida, normalmente designados por uma combinação do nome “Pestana” com outro vocábulo ou expressão distintiva, mas sim com um estabelecimento de características únicas (“boutique”) inspirado em Churchill”.

“Já o sinal prioritário remete de modo inequívoco para um estabelecimento do conhecido grupo hoteleiro homónimo, pela posição inicial do vocábulo “Pestana” que introduz e precede a restante designação “Churchill Bay”.

Logo, teremos de concluir que não se verificam todos os requisitos do conceito de imitação e, por conseguinte, não é com este fundamento que poderá ser recusado o registo do logótipo do recorrido (artºs. 239º nº 1 als. a) e b) e 245º nº 1 do Código da Propriedade Intelectual).

h) Resta, pois, apurar se existe concorrência desleal, visto que esta é subsidiária em relação à violação de direitos privativos.

**Tribunal da Relação de Lisboa****1ª Secção**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 465/17.1YHLSB.L1

A concorrência desleal é causa autónoma da recusa do registo, uma vez que, nos termos do artº 304º-I nº 1, al. e) do Código da Propriedade Industrial, “constitui ainda fundamento de recusa do registo : (...) e) O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção”.

E, de acordo com o estatuído no artº 317º nº 1, al. a) do Código da Propriedade Industrial, “constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente : a) Os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue”.

Trata-se aqui de duas situações : A contrariedade objectiva intencional e a contrariedade objectiva não intencional às normas da concorrência desleal.

Não se trata de apreciar o acto de pedido de registo como um acto ilícito de concorrência desleal previsto no artº 317º do Código da Propriedade Industrial, nem de qualquer ilícito civil, mas antes procura-se prevenir a atribuição de um direito privativo a um concorrente que, de modo intencional ou não, desencadeia ou pode desencadear com o seu pedido uma situação objectivamente desleal.

Mas a propósito da situação prevista no artº 317º nº 1, al. a) do Código da Propriedade Industrial, cabe dizer que a marca da recorrente e o logótipo do recorrido são tão diferentes entre si, como decorre do que acima ficou dito a propósito do requisito da confundibilidade, que não há a possibilidade de os consumidores utilizadores caírem no erro grosseiro de atribuírem aos produtos e serviços que a marca e logótipo em questão se destinam a assinalar a mesma origem, ou que pensem que existam relações comerciais, económicas ou de organização entre a titular da marca e o titular do logótipo em questão.

Logo inexistente qualquer possibilidade de se vir a verificar um desvio de clientela.

Não se está, pois, perante uma situação em que o registo do logótipo marca cause à recorrente uma situação de concorrência desleal, ou de que o registo poderá vir a causar um estado propício a tal concorrência desleal.

Por conseguinte, não se verifica, “in casu”, uma situação de concorrência desleal.

i) Deste modo, não se vislumbra fundamento legal de recusa do registo do logótipo do recorrido.

**Tribunal da Relação de Lisboa****1ª Secção**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 465/17.1YHLSB.L1

j) Improcede, por isso, a apelação, impondo-se a manutenção da decisão recorrida.

k) Sumário :

I- O logótipo é um sinal distintivo de uma entidade individual ou colectiva, de carácter público ou privado, que nele tenha interesse legítimo, podendo ser constituído por um sinal ou conjunto de sinais susceptíveis de representação gráfica, nomeadamente por elementos nominativos, figurativos, ou por uma combinação de ambos, desde que sejam adequados a distinguir uma entidade que preste serviços ou comercialize produtos.

II- Há que distinguir o logótipo em sentido estrito, que distingue a entidade, directa e unitariamente, através de um único sinal, e o logótipo em sentido amplo, que o faz indirectamente, através da ligação aos estabelecimentos nos quais essa entidade presta actividade económica, aproximando-se, nesta hipótese, da função do nome ou insígnia suprimidos.

III- O logótipo adquire-se pelo registo, o qual tem eficácia constitutiva do direito privativo ao exclusivo do logótipo, como a tem relativamente à propriedade e ao exclusivo da marca para os produtos e serviços a que esta se destina.

IV- É ao aspecto geral das marcas que se deve atender para se aferir do carácter distintivo ou de semelhança entre elas, ou seja, é o conjunto da “imagem” que nos há-de transmitir a impressão de semelhança ou diferença entre as marcas em comparação.

V- Há que ter em conta o consumidor médio dos produtos em causa, distraído mas interessado nesses produtos.

* * *

III – Decisão

Pelo exposto decide-se julgar a apelação improcedente e confirmar a decisão recorrida.

Custas : Pela recorrente (artigo 527º do Código do Processo Civil).

Processado em computador e revisto pelo relator

Lisboa, 16 de Junho de 2020

Pedro Brighton

Assinado em 22-09-2020, por
Teresa de Jesus S. Henriques, Juiz Desembargador

Assinado em 22-09-2020, por
Isabel Maria Brás Fonseca, Juiz Desembargador

**Tribunal da Relação de Lisboa****1ª Secção**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 465/17.1YHLSB.L1

16009214

CONCLUSÃO - 22-09-2020

Ao Exmo. Sr. Desembargador Relator, Dr. Pedro Brighton.---

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão Auxiliar Fernando Jorge Tavares)

=CLS=

Processo nº 465/17.1 YHLSB.L1

Acordam, em conferência, na secção cível do Tribunal da Relação de Lisboa:

I**Relatório**

1- Veio a apelada “M&J Pestana – Sociedade de Turismo, S.A.” requerer que, sobre a decisão singular proferida neste Tribunal da Relação em 16/6/2020, recaia Acórdão.

Apresenta as seguintes Conclusões :

“A) Nos presentes autos, e após interposição de Recurso Judicial da decisão de 1ª instância para o douto Tribunal da Relação, foi proferida decisão singular.

B) Contudo, não só a questão a decidir não se reconduz a nenhuma das circunstâncias previstas no art.º 656.º do CPC, como também o Meritíssimo Juiz Relator se absteve de explicitar os pressupostos e motivos que autorizam a decidir sumariamente o Recurso interposto.

C) Ao tomar em consideração alegados registos de marca que incluem a expressão CHURCHILL para justificar uma ausência de risco de confusão entre os sinais aqui em causa, a decisão desconsiderou por completo o princípio da especialidade, uma vez que nenhum desses registos assinala produtos e serviços idênticos ou afins dos assinalados pela marca anterior ou da actividade assinalada pelo logótipo, pelo que não é possível extrapolar qualquer conclusão para o presente caso.

D) Por fim, da decisão ora reclamada resulta que apenas se considerou o risco de confusão em sentido estrito, e não em sentido amplo, que inclui o risco de associação, conforme dispõe o 289º nº 1 d) do CPI.

**Tribunal da Relação de Lisboa****1ª Secção**

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 465/17.1YHLSB.L1

E) Em face da reprodução integral do elemento forte Churchill, e considerando que o logótipo se destina a assinalar um estabelecimento hoteleiro na ilha da Madeira localizado a escassos metros daquele da Reclamante (assinalado pelo seu registo de marca e que é sobejamente conhecido), é altamente provável que o consumidor médio estabeleça a errónea associação entre os sinais e as respectivas titulares, ainda que o logótipo não reproduza totalmente o registo anterior.

Termos em que se requer que, sobre a matéria da decisão liminar, recaia um acórdão”.

2- O recorrente J [REDACTED] respondeu, pugnado pela confirmação da decisão singular.

3- Foram dispensados os vistos.

4- Cumpre, então, apreciar e decidir de acordo com o disposto no artº 652º nº 3 do Código de Processo Civil.

* * *

II**Fundamentação**

a) Na sua reclamação vem a recorrida referir que o Tribunal não indicou os pressupostos de prolação de uma decisão liminar singular.

Não vislumbramos que retire qualquer conclusão dessa alegação, a não ser a de não concordar que tivesse sido proferida uma decisão singular.

A decisão em causa tem o seguinte teor :

“Dada a manifesta simplicidade da questão a decidir, irá proferir-se, de imediato, decisão sumária singular (artº 656º do Código de Processo Civil)”.

Ora, uma vez distribuído o processo n o Tribunal da Relação, a lei concede ao relator a faculdade de proferir decisão sumária quando considerar que a decisão é simples ou o recurso manifestamente infundado.

Não se indica em que circunstâncias uma decisão é simples ou o recurso manifestamente infundado, estabelecendo-se apenas, como referência, que uma decisão é

**Tribunal da Relação de Lisboa****1ª Secção**

Rua do Arsenal - Letra G
1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 465/17.1YHLSB.L1

simples “por ter já sido juridicamente apreciada, de modo uniforme e reiterado” (artº 656º do Código de Processo Civil).

Será de acordo com o seu prudente arbítrio que o juiz desembargador-relator deve fazer a melhor opção.

No caso concreto, a decisão foi proferida por quem dispunha de poderes para o fazer.

A decisão sumária foi precedida de despacho que fundamentou a opção pela decisão liminar do recurso, sem o submeter a julgamento, no uso de um poder legal, pelo que, não se omitiu qualquer formalidade que possa interferir no exame e decisão da causa.

Os motivos indicados têm cobertura legal, porque o tribunal de recurso não se pronunciou sobre o mérito da questão, apreciando da regularidade formal para proferir uma decisão, sem produção de prova mantendo-se controvertida questões de facto.

Acresce que, verificando-se ou não os pressupostos para proferir decisão sumária, a parte, em momento algum, é prejudicada, uma vez que existe sempre a possibilidade de reclamação para a conferência da decisão do relator (cf. artº 652º n.ºs. 3 a 5 do Código de Processo Civil).

Conclui-se, assim, que ao proferir-se decisão liminar não foi cometida qualquer irregularidade.

b) No mais, as questões suscitadas nos autos, em nosso entender, foram devidamente tratadas e apreciadas na decisão singular.

E todas conduziram à conclusão de que o recurso não podia proceder.

c) Assim sendo, apenas nos resta remeter para a fundamentação expendida na decisão singular, nada mais havendo a acrescentar à mesma.

* * *

III

Decisão

Pelo exposto acordam os Juízes desta Relação em indeferir o requerimento da reclamante “M&J Pestana – Sociedade de Turismo, S.A.” no tocante à pretendida reforma da decisão singular proferida pelo relator, pelo que se mantém a mesma na íntegra.



Tribunal da Relação de Lisboa

1ª Secção

Rua do Arsenal - Letra G

1100-038 Lisboa

Telef: 213222900 Fax: 213222992 Mail: lisboa.tr@tribunais.org.pt

Proc. Nº 465/17.1YHLSB.L1

Sem custas.

Processado em computador e revisto pelo relator

Lisboa, 22 de Setembro de 2020

Pedro Brighton

Teresa Sousa Henriques

Isabel Fonseca

PATENTES DE INVENÇÃO

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2109098	2007.10.23	2020.12.09	FRAUNHOFER-GESELLSCHAFT ZUR FÖRDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSCHUNG E.V.	DE	G10L 19/02 (2007.10)	ART. 84º DO C.P.I.:
2268266	2009.03.19	2020.12.11	ZAKLADY FARMACEUTYCZNE POLPHARMA S.A.	PL	A61K 9/14 (2009.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2380165	2010.01.11	2020.12.09	FRAUNHOFER-GESELLSCHAFT ZUR FÖRDERUNG DER ANGEWANDTEN FORSCHUNG E.V.	DE	G10L 11/04 (2011.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2877155	2013.07.26	2020.12.11	CAMURUS AB	SE	A61K 9/00 (2015.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2968173	2014.03.14	2020.12.11	CYTOKINETICS, INC.	US	A61K 9/20 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2969441	2014.03.14	2020.12.11	CRITITECH, INC.	US	B29B 9/00 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2972186	2014.03.14	2020.12.11	MUSTANG SAMPLING, LLC	US	G01N 1/20 (2016.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3137605	2015.05.01	2020.12.11	IONIS PHARMACEUTICALS, INC.	US	C12N 15/11 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3159579	2016.10.04	2020.12.10	PUBERT HENRI SAS	FR	F16H 59/02 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3173409	2013.05.07	2020.12.11	SYNGENTA PARTICIPATIONS AG	CH	C07D 407/12 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3194599	2015.07.30	2020.12.11	OLIVIA CANDINI	IT	C12N 15/85 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3204425	2015.10.08	2020.12.10	GENZYME CORPORATION	US	C07K 16/32 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3230459	2015.12.07	2020.12.11	LANZATECH NEW ZEALAND LIMITED	NZ	C12N 15/74 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3275841	2017.06.05	2020.12.11	TAT YUNG NG	HK	C02F 1/00 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3322198	2013.01.25	2020.12.11	GO!FOTON HOLDINGS, INC.	US	H04Q 1/02 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3334711	2016.08.11	2020.12.10	BAYER CROPSCIENCE AKTIENGESELLSCHAFT	DE	C07D 231/12 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3334828	2016.08.04	2020.12.11	CUREVAC REAL ESTATE GMBH	DE	C12N 15/63 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3336025	2017.12.12	2020.12.10	SYSTEM S.P.A.	IT	B65G 63/04 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3378446	2016.11.18	2020.12.11	TECNIMUSA, S.L	ES	A61F 2/60 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3409278	2012.07.20	2020.12.10	SUMITOMO DAINIPPON PHARMA ONCOLOGY, INC.	US	A61K 31/497 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3442791	2016.11.30	2020.12.10	SWISS KRONO TEC AG	CH	B32B 13/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3443957	2011.10.26	2020.12.11	LIMINAL BIOSCIENCES LIMITED	GB	A61K 31/192 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3485867	2018.11.08	2020.12.11	MEDI-CLEAR LTD	GB	A61J 1/03 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3491932	2017.07.24	2020.12.11	INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA	PT	A23K 10/20 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3493627	2017.09.14	2020.12.10	GUANGDONG OPPO MOBILE TELECOMMUNICATIONS CORP., LTD.	CN	H04W 72/04 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3508591	2016.09.02	2020.12.10	FUNDACIÓN CIDAUT	ES	C22B 9/00	ART. 84º DO C.P.I.:

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3535263	2017.11.02	2020.12.10	SANOFI	FR	(2019.01) C07D 471/04 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Recusas - FC4A

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
116736	2020.09.17	2020.12.15	FUZHOU ECONOMIC AND TECHNOLOGICAL DEVELOPMENT ZONE ZHAOWANGYI INTELLIGENT TECHNOLOGY CO., LTD.	CN		recusado nos termos do n.º7 do artigo 62º do cpi.
116746	2020.09.21	2020.12.15	FUZHOU XIAWEIYI ELECTRONIC TECHNOLOGY CO., LTD.	CN		recusado nos termos do n.º 7 do artigo 62º do cpi.
116747	2020.09.21	2020.12.15	QINGDAO LIHAN DIGITAL TECHNOLOGY CO., LTD.	CN		recusado nos termos do n.º 7 do artigo 62º do cpi.

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
102968	2003.06.06	2020.12.07	PEDRO ALVARES RIBEIRO DO CARMO	PT	
110777	2018.06.07	2020.12.07	PACHECO TECNIFERTI, S.A.	PT	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1163851	2001.06.07	2020.12.07	JAN VAN DYCK	BE	
1265022	2002.06.05	2020.12.07	EBM-PAPST LANDSHUT GMBH	DE	
1319443	2001.06.05	2020.12.07	LUIS MIGUEL GONZALEZ URDIALES	ES	
1341982	2001.06.06	2020.12.07	AGC FLAT GLASS NORTH AMERICA, INC.	US	
1392599	2002.06.05	2020.12.07	P & W INVEST VERMOGENSVERWALTUNGSGESELLSCHAFT MBH	AT	
1395289	2001.06.07	2020.12.07	CHRISTINE SANG DR.	US	
1404173	2002.06.05	2020.12.07	UNITED PET GROUP, INC.	US	
1404587	2002.06.05	2020.12.07	KJETIL NAESJE	NO	
1509597	2003.06.05	2020.12.07	TRICHOSCIENCE INNOVATIONS INC.	CA	
1638115	2004.06.07	2020.12.07	YAZAKI CORPORATION	JP	
1891545	2006.06.06	2020.12.07	MICROSOFT TECHNOLOGY LICENSING, LLC	US	
2035218	2007.06.05	2020.12.07	WINDMOLLER & HOLSCHER KG	DE	
2076502	2007.06.07	2020.12.07	ELI LILLY AND COMPANY	US	
2152608	2008.06.05	2020.12.07	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A.	CH	
2157865	2008.06.06	2020.12.07	SIME DARBY PLANTATION INTELLECTUAL PROPERTY SDN BHD	MY	
2162023	2008.06.06	2020.12.07	PHILIP MORRIS PRODUCTS S.A.	CH	
2258462	2009.06.05	2020.12.07	DOOSAN LENTJES GMBH	DE	
2266558	2001.06.07	2020.12.07	ANALGESIC NEUROPHARMACEUTICALS, LLC	US	
2293816	2009.06.05	2020.12.07	XOMA (US) LLC	US	
2304303	2009.06.05	2020.12.07	UPONOR INNOVATION AB	SE	
2532282	2012.06.06	2020.12.07	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO VENTURA NUNES	PT	
2575711	2010.06.07	2020.12.07	MYNOSYS CELLULAR DEVICES, INC.	US	
2576507	2011.06.06	2020.12.07	SANOFI	FR	
2579994	2011.06.06	2020.12.07	SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE	FR	
2580077	2011.06.06	2020.12.07	SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE	FR	
2580387	2011.06.07	2020.12.07	DSM IP ASSETS B.V.	NL	
2585765	2011.06.07	2020.12.07	ROBERT BOSCH GMBH	DE	
2671911	2012.06.05	2020.12.07	ARMACELL ENTERPRISE GMBH & CO. KG	DE	
2717716	2012.06.07	2020.12.07	COMMONWEALTH SCIENTIFIC AND INDUSTRIAL RESEARCH ORGANISATION	AU	
2718197	2012.06.05	2020.12.07	BIOCORP PRODUCTION	FR	
2718198	2012.06.07	2020.12.07	BIOCORP PRODUCTION	FR	
2858940	2013.06.07	2020.12.07	SIEMAG TECBERG GMBH	DE	
2986374	2014.06.05	2020.12.07	UNIWERSYTET JAGIELLONSKI	PL	
3003850	2014.06.05	2020.12.07	JAY HALDEMAN	US	
3004891	2014.06.06	2020.12.07	CENTRE HOSPITALIER UNIVERSITAIRE DE TOULOUSE	FR	
3005872	2013.06.05	2020.12.07	SERVALESA, S.L.	ES	
3302908	2016.06.06	2020.12.07	COSENTINO RESEARCH & DEVELOPMENT, S.L.	ES	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1109140	2000.12.05	2020.12.05	SAINT-GOBAIN GLASS FRANCE	FR	
1235566	2000.12.07	2020.12.07	ELANCO TIERGESUNDHEIT AG	CH	
1235603	2000.12.07	2020.12.07	SANOFI	FR	
1235916	2000.12.06	2020.12.06	CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE (CNRS)	FR	
1235921	2000.12.06	2020.12.06	MONSANTO TECHNOLOGY LLC.	US	
1236301	2000.12.07	2020.12.07	NOKIA SOLUTIONS AND NETWORKS GMBH & CO. KG	DE	
1239982	2000.12.05	2020.12.05	VESUVIUS USA CORPORATION	US	
1240104	2000.12.06	2020.12.06	EKA CHEMICALS (AC) LIMITED	GB	
1244705	2000.12.06	2020.12.06	AGENSYS, INC.	US	
2009824	2000.12.07	2020.12.07	ERICSSON AB	SE	
2109239	2000.12.07	2020.12.07	ERICSSON AB	SE	

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

3274535. – RETIFICAÇÃO: NA PÁGINA 9 DO BOLETIM DE, 2020/12/15, NO MAPA DE PATENTES EUROPEIAS VIGENTES EM PORTUGAL, NO NOME DO 1º REQUERENTE/TITULAR, ONDE SE LÊ «GSG INTERNATIONAL S.P.A.» DEVE LER-SE «GIESSE S.P.A.»

DESENHOS OU MODELOS**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
4124	2015.06.05	2020.12.07	ANDRÉ PINTO FERNANDES NOGUEIRA REGUEIRO	PT	

MODELOS INDUSTRIAIS**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4L**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
29727	2000.06.07	2020.12.07	UNILEVER N.V.	NL	

Caducidades por limite de vigência - MM3L

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
10387	1953.12.07	2020.12.07	COMPAGNIE GERVAIS DANONE S.A.	FR	
18846	1987.12.07	2020.12.07	RECKITT BENCKISER VANISH B.V.	NL	
20614	1990.12.06	2020.12.06	BEECHAM GROUP P.L.C.	GB	
20615	1990.12.06	2020.12.06	BEECHAM GROUP P.L.C.	GB	
20616	1990.12.06	2020.12.06	BEECHAM GROUP P.L.C.	GB	
20641	1990.12.06	2020.12.06	GLAXO GROUP, LIMITED	GB	
27195	1995.12.05	2020.12.07	ORION-YHTYMA OY	FI	
27197	1995.12.06	2020.12.07	ITM ENTREPRISES SA	FR	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **654080** **MNA**
 (220) 2020.11.25
 (300)
 (730) **PT MONTARAZ DE GARVÃO -**

TRANSFORMAÇÃO ARTESANAL DE
PORCO ALENTEJANO, LDA.

(511) 29 PRESUNTOS; PRESUNTO [FIAMBRE]; PRESUNTO CURADO; PERNIL DE PRESUNTO; CARNES PARA CHARCUTARIA; PRODUTOS DE CHARCUTARIA; CARNE DE PORCO; ENCHIDOS; TRIPAS PARA PREPARAÇÃO DE ENCHIDOS; ENCHIDOS CRUS; CARNE FRESCA; CARNES; CARNES FUMADAS; CARNE DE PORCO SECA

(591)

(540)



(531) 3.4.18

COMERCIAIS; INQUÉRITOS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; REDES DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA EM PUBLICIDADE E EM NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA EMPRESARIAL E EM GESTÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORES PARA A DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTADORIA ASSIM COMO SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE EMPRESAS E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, DISPONÍVEIS EM LINHA OU VIA INTERNET; PUBLICIDADE; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO [FOLHETOS, PROSPETOS, IMPRESSOS, AMOSTRAS]; SERVIÇOS DE ASSINATURA DE JORNAIS [PARA TERCEIROS]; CONTABILIDADE; REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGO; GESTÃO DE FICHEIROS INFORMÁTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; PUBLICIDADE ONLINE NUMA REDE INFORMÁTICA; ALUGUER DE TEMPO PARA PUBLICIDADE NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE LITERATURA NO DOMÍNIO DA PUBLICIDADE; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS; DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS.

36 SERVIÇOS RELACIONADOS COM A GESTÃO IMOBILIÁRIA; NEGÓCIOS MOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CORRETAGEM DE EMPRÉSTIMO E DE LEASING DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS EM MATÉRIA DE VENDA, DE COMPRA E DE ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, DE GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS EM MATÉRIA DE COMPLEXOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS RELACIONADOS COM GESTÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INVESTIMENTOS DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS E DE ALOJAMENTOS; ALUGUER DE BENS IMOBILIÁRIOS; ALUGUER DE ESCRITÓRIOS [IMOBILIÁRIO]; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS ESPECIALIZADAS NO SECTOR DOS IMÓVEIS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ESTIMATIVA E DE AVALIAÇÃO, DE GESTÃO E DE CORRETAGEM DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA RELACIONADOS COM O ALUGUER DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE PERITAGEM DE SEGUROS EM MATÉRIA DE SINISTROS DOS BENS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES A ELA REFERENTES; MEDIAÇÃO DE SEGUROS DE BENS IMOBILIÁRIOS;

(210) **654082** **MNA**
 (220) 2020.11.26
 (300)
 (730) **FR I@D INTERNATIONAL**

(511) 35 SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS, DE ADMINISTRAÇÃO E INFORMAÇÕES COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA NA DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO (ADMINISTRATIVOS); CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; GESTÃO DE VENDA DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE MARKETING NO DOMÍNIO IMOBILIÁRIO; PUBLICIDADE DE BENS IMOBILIÁRIOS COMERCIAIS OU RESIDENCIAIS; DIREÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; INFORMAÇÕES

CONSULTADORIA FINANCEIRA NO DOMÍNIO MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES NO SECTOR IMOBILIÁRIO ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM MATÉRIA DE AVALIAÇÃO (ESTIMATIVA) DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE SEGUROS; SERVIÇOS BANCÁRIOS; NEGÓCIOS MONETÁRIOS; SERVIÇOS DE FUNDO DE PREVIDÊNCIA; BANCO DIRETO (HOMEBANKING); EMISSÃO DE CHEQUES DE VIAGEM OU DE CARTÕES DE CRÉDITO; SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO E FUNDOS; SERVIÇOS DE EMPRÉSTIMOS HIPOTECÁRIOS E SERVIÇOS FINANCEIROS AFINS; ANÁLISE FINANCEIRA; CONSTITUIÇÃO OU INVESTIMENTO DE CAPITAIS; CONSULTADORIA FINANCEIRA; AVALIAÇÕES FINANCEIRAS [SEGUROS, BANCOS, IMOBILIÁRIO]; INVESTIMENTOS DE FUNDOS.

- 41 EDUCAÇÃO; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM NEGÓCIOS; FORMAÇÃO DE PESSOAL NO DOMÍNIO DO RECRUTAMENTO, DOS RECURSOS HUMANOS E DA GESTÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM PLANEAMENTO ESTRATÉGICO RELACIONADOS COM A PUBLICIDADE, A PROMOÇÃO, O MARKETING E OS NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE ENSINO E FORMAÇÃO NOS DOMÍNIOS DAS QUESTÕES COMERCIAIS, DA INDÚSTRIA E DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO; INFORMAÇÕES NO DOMÍNIO DO DIVERTIMENTO OU DA EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PRODUÇÃO DE CASSETES DE VÍDEO; EDIÇÃO DE VÍDEO; FOTOGRAFIA; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E DIRECÇÃO DE CONFERÊNCIAS OU CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA.

(591) Pantone azul : P 117-8-U;

(540)



FAZ BEM AO IMOBILIÁRIO

(531) 27.5.22 ; 27.99.9

- (210) **654111** MNA
(220) 2020.11.25
(300)
(730) **PT CONTAINS POSITIVITY LDA**
(511) 31 MANGAS FRESCAS; FRUTOS CÍTRICOS FRESCOS; FRUTOS TROPICAIS [FRESCOS]; FRUTAS FRESCAS
(591)
(540)



(531) 5.7.14 ; 26.1.15

- (210) **654115** MNA
(220) 2020.11.25
(300)
(730) **PT ALMA SPIRITS - PRODUÇÃO DE LICORES E DE OUTRAS BEBIDAS UNIPESSOAL, LDA**
(511) 33 AGUARDENTES; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS; VINHOS DE APERITIVO; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ALCOÓLICAS]; DIGESTIVOS [LICORES E VINHOS]; ESPIRITUOSOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS); LICORES; VINHOS
(591) PRETO;
(540)



(531) 27.5.13

- (210) **654127** MNA
(220) 2020.11.26
(300) 2020.09.29 EM 018314881
(730) **PT TIAGO MANUEL DUARTE FREIRE**
(511) 12 VEÍCULOS E MEIOS DE TRANSPORTE; ASCENSORES OU ELEVADORES DE CADEIRAS; VEÍCULOS ADAPTADOS PARA DEFICIENTES; VEÍCULOS ACIONADOS ELETRICAMENTE; VEÍCULO ELÉTRICO AUTOPROPULSOR; TRANSPORTADORES DE CARGA EXTERNOS PARA VEÍCULOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS
(591) AZUL.
(540)



(531) 18.1.21 ; 27.3.15 ; 27.5.1 ; 29.1.4

(210) **654132** MNA
 (220) 2020.11.26
 (300)
 (730) PT SOCIEDADE VITIVINÍCOLA COURELA
 DOS ALEIXOS, LDA.
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
 (591)
 (540)

MAREL ILUSTRE

(210) **654133** MNA
 (220) 2020.11.26
 (300)
 (730) PT MARVELOLOUS LIZARD INVESTIMENTO
 E GESTÃO UNI. LDA
 (511) 09 DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA,
 DEFESA E SINALIZAÇÃO
 (591)
 (540)



(531) 26.4.1 ; 26.4.9 ; 26.4.18

(210) **654134** MNA
 (220) 2020.11.26
 (300)
 (730) PT ANA LUISA MATA DOS SANTOS
 MARQUES
 (511) 41 ESCOLAS DE DANÇA
 (591)
 (540)



(531) 24.15.21 ; 27.5.10

(210) **654141** MNA
 (220) 2020.11.26
 (300)
 (730) PT CLÍNICA MÉDICA S. JOÃO, LDA
 (511) 44 MEDICINA DENTÁRIA
 (591) Pantone 7472U; Pantone 7458U; Pantone 7459U; Pantone Black 6
 U;
 (540)



(531) 2.1.95 ; 24.13.25 ; 27.5.1 ; 29.1.4

(210) **654142** MNA
 (220) 2020.11.26
 (300)
 (730) PT UNSTOPPABLE GENIOUS LDA
 (511) 24 TÊXTEIS; TÊXTEIS PARA A CASA; TÊXTEIS PARA
 DECORAÇÃO; COBERTORES PARA BEBÉS; SACOS-
 CAMA PARA BEBÉS; BOLSAS [AGASALHOS] PARA
 BEBÉS; TOALHAS [MATÉRIAS TÊXTEIS] PARA
 BEBÉS; BOLSAS [CAMAS] DE LÃ PARA BEBÉS;
 PANOS PARA MUDANÇA DE FRALDAS DE BEBÉS;
 MANTAS; EDREDÕES (MANTAS); MANTAS DE LÃ;
 MANTAS DE CAMA; MANTAS DE VIAGEM;
 MANTAS DE TRICÔ; MANTAS DE PIQUENIQUE;
 MANTAS PARA SOFÁS; MANTAS PARA
 PIQUENIQUES; MANTAS DE IMPRENSA EM
 MATÉRIAS TÊXTEIS; MANTAS DE VIAGEM COM
 PADRÃO AXADREZADOS; MANTAS COM
 MATÉRIAS TÊXTEIS ESTAMPADAS; MANTAS DE
 MATERIAL TÊXTIL IMPRESSO; MANTAS PARA A
 CAMA; MANTAS (ROUPA DE CAMA); MANTAS
 (COBERTURAS DE MÓVEIS); MANTAS DE VIAGEM
 [MANTAS DE COLO]; SACOS-CAMA; FORROS
 PARA SACOS-CAMA; SACOS-CAMA PARA
 CAMPISMO; SACOS DE BIVAQUE ENQUANTO
 CAPAS PARA SACOS-CAMA; SACOS-CAMA
 [INVÓLUCROS SUBSTITUTOS DO LENÇOL];
 BOLSAS ESPECIFICAMENTE CONCEBIDAS PARA
 SACOS-CAMA; SACOS DE BIVAQUE SOB A FORMA
 DE SACOS-CAMA; ALMOFADAS DECORATIVAS;
 CAPAS PARA ALMOFADAS; COBERTURAS PARA
 ALMOFADAS; TECIDOS PARA FORRAR
 ALMOFADAS; MATÉRIAS TÊXTEIS TECIDAS PARA
 ALMOFADAS; MATÉRIAS TÊXTEIS À PEÇA PARA
 CONFECIONAR ALMOFADAS; COBERTURAS DE
 COLCHÕES E DE ALMOFADAS; TECIDOS; TECIDOS
 ESTAMPADOS

(591)
 (540)

UNNIS

(210) **654143** MNA

(220) 2020.11.26

(300)

(730) PT **EXTREME SELECTION -
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA**

(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS

(591)

(540)



(531) 3.7.16 ; 4.3.20 ; 27.5.10

(210) **654151** MNA

(220) 2020.11.26

(300)

(730) PT **FLORA LUSITANA LDA**

(511) 31 SEMENTES; SEMENTES AGRÍCOLAS

(591)

(540)

**SEMENTES DA
NOSSA TERRA**

BY FLORA LUSITANA LDA

(531) 27.5.1

(210) **654144** MNA

(220) 2020.11.26

(300)

(730) PT **J R G PORTÕES E AUTOMATISMOS
UNIPessoal LDA**

(511) 06 GANCHOS METÁLICOS PARA PORTÕES;
MANÍPULOS METÁLICOS DE PORTAS; MOLAS DE
PORTAS, NÃO ELÉTRICAS; MOLAS PARA FECHO
DE PORTAS, NÃO ELÉTRICAS; PAINÉIS DE PORTAS
METÁLICOS; PORTÕES DE FERRO; PORTÕES
METÁLICOS; PORTÕES METÁLICOS PARA
GARAGENS; PORTÕES ROLANTES METÁLICOS;
PUXADORES DE PORTA METÁLICOS; PUXADORES
DE PORTAS EM METAL; RODÍZIOS DE PORTAS
DESLIZANTES; RODÍZIOS METÁLICOS PARA
PORTAS DE CORRER; TRINCOS DE PORTA
METÁLICOS; TRINCOS DE PORTAS METÁLICOS;
VEDANTES DE PORTAS METÁLICOS

(591)

(540)

LOJA DOS PORTOES

(210) **654152** MNA

(220) 2020.11.26

(300)

(730) PT **FLORA LUSITANA LDA**

(511) 31 SEMENTES

(591)

(540)

**SEEDS FROM
PORTUGAL**

BY FLORA LUSITANA LDA

(531) 27.5.1

(210) **654147** MNA

(220) 2020.11.26

(300)

(730) PT **NUNO FILIPE VELOSO SALGADO
VASCONCELOS SOARES**

(511) 28 MÁQUINAS DE FITNESS

(591)

(540)

**TEAM TRANSFORMERZ.
HARDWARE**

(531) 27.5.1

(210) **654154** MNA

(220) 2020.11.27

(300)

(730) PT **FÁBRICA DE CANÇÕES, UNIPessoal,
LDA.**

(511) 41 FORMAÇÃO; DIVERTIMENTO; ATIVIDADES
DESPORTIVAS E CULTURAIS; SERVIÇOS DE
ARTISTAS DE ESPETÁCULO; ORGANIZAÇÃO DE
ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO;
ORGANIZAÇÃO, APRESENTAÇÃO E PRODUÇÃO DE
ESPETÁCULOS E ATUAÇÕES AO VIVO;
ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS E CONCERTOS

(591)

(540)

E Z S P E C I A L

ezSPECIAL

(531) 26.4.2 ; 26.4.5 ; 26.4.18 ; 27.5.1

(210) **654155** **MNA**

(220) 2020.11.27

(300)

(730) **PT SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.**

(511) 38 FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO DE UTILIZADOR ÀS PLATAFORMAS NA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A PLATAFORMAS NA INTERNET PARA VISUALIZAR CONTEÚDOS TELEVISIVOS; TELECOMUNICAÇÕES; DIFUSÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VOZ, DADOS, IMAGENS, MÚSICA, ÁUDIO, VÍDEO, MULTIMÉDIA, TELEVISÃO E RÁDIO ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, REDES INFORMÁTICAS, INTERNET, SATÉLITE, RÁDIO, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS, TELEVISÃO E CABO; SERVIÇOS DE DIFUSÃO, TRANSMISSÃO E TRANSMISSÃO CONTÍNUA POR ASSINATURA E PAY-PER-VIEW ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, REDES INFORMÁTICAS, INTERNET, SATÉLITE, RÁDIO, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS, TELEVISÃO E CABO; SERVIÇOS TELEFÓNICOS, DE CORREIO ELETRÔNICO, DE MENSAGENS ELETRÔNICAS, DE TRANSMISSÃO ELETRÔNICA DE DADOS, DE AUDIOCONFERÊNCIA E DE VIDEOCONFERÊNCIA; FORNECIMENTO DE ACESSO A REDES DE TELECOMUNICAÇÃO, REDES INFORMÁTICAS, À INTERNET, A COMUNICAÇÕES POR SATÉLITE, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS E REDES POR CABO; FORNECIMENTO DE ACESSO A SÍTIOS WEB, BASES DE DADOS, BOLETINS ELETRÔNICOS, FÓRUMS EM LINHA, DIRETÓRIOS, MÚSICA E PROGRAMAS DE VÍDEO E DE ÁUDIO; COMUNICAÇÃO POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, INFORMAÇÃO E ASSESSORIA RELACIONADOS COM OS SERVIÇOS ATRÁS REFERIDOS; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR SATÉLITE E CABOS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E, DE UM MODO MAIS GERAL, PROGRAMAS MULTIMÉDIA (INFORMATIZAÇÃO DE TEXTOS E OU DE IMAGENS FIXAS OU ANIMADAS E OU DE SONS, MÚSICAIS OU NÃO), PARA USO INTERATIVO OU NÃO; TRANSMISSÕES RADIOFÔNICAS E TELEVISIVAS EM GERAL, DE PROGRAMAS AUDIOVISUAIS E MULTIMÉDIA DE USO INTERACTIVO OU NÃO; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR TELESERITORES; COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS DE COMPUTADORES; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES POR VIA TELEMÁTICA TENDO

EM VISTA OBTENIR INFORMAÇÕES CONTIDAS EM BANCOS DE DADOS E BANCOS DE IMAGENS, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS EM GERAL; SERVIÇOS DE ALUGUER DE APARELHOS E INSTRUMENTOS INFORMÁTICOS, DE TELEINFORMÁTICA E DE TELEMÁTICA; SERVIÇOS DE CONSULTA DE MENSAGENS EM TRANSMISSÃO DE DADOS EM REDES E TERMINAIS ESPECÍFICOS E OU PORTÁTEIS; SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO A PEDIDO E SERVIÇOS MULTIMÉDIA; TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES NO DOMÍNIO AUDIOVISUAL; ALUGUER DE TEMPO DE ACESSO A UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA.

41 DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, ALUGUER E APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, PROGRAMAS DE TELEVISÃO, FILMES CINEMATOGRAFÍCOS, CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA, PODCASTS E GRAVAÇÕES DE SOM; FORNECIMENTO DE SÉRIES DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, DE RÁDIO, DE ÁUDIO, DE VÍDEO, DE PODCASTS E DE WEBCASTS; FORNECIMENTO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS, DE ANIMAÇÃO, MÚSICAIS, INFORMATIVOS, NOTICIOSOS, BASEADOS NA VIDA REAL, DE DOCUMENTÁRIO, DE ATUALIDADES E DE ARTE E CULTURA ATRAVÉS DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, REDES INFORMÁTICAS, INTERNET, SATÉLITE, RÁDIO, REDES DE COMUNICAÇÕES SEM FIOS, TELEVISÃO E CABO; FORNECIMENTO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS, DE ANIMAÇÃO, MÚSICAIS, INFORMATIVOS, NOTICIOSOS, BASEADOS NA VIDA REAL, DE DOCUMENTÁRIO, DE ATUALIDADES E DE ARTE E CULTURA, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE GUIAS INTERATIVOS PARA PESQUISA, SELEÇÃO, REGISTO E ARQUIVO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, FILMES CINEMATOGRAFÍCOS, CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA, PODCASTS E GRAVAÇÕES DE SOM; FORNECIMENTO DE SÍTIOS WEB COM PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS, DE ANIMAÇÃO, MÚSICAIS, INFORMATIVOS, NOTICIOSOS, BASEADOS NA VIDA REAL, DE DOCUMENTÁRIO, DE ATUALIDADES E DE ARTE E CULTURA; FORNECIMENTO DE SÍTIOS WEB COM INFORMAÇÕES NOS DOMÍNIOS DO ENTRETENIMENTO, DESPORTO, MÚSICA, NOTÍCIAS, DOCUMENTÁRIOS, ATUALIDADES E ARTES E CULTURA; INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR, JOGOS ELETRÔNICOS, JOGOS INTERATIVOS E JOGOS DE VÍDEO NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES, HORÁRIOS, CRÍTICAS E RECOMENDAÇÕES PERSONALIZADAS RELATIVOS A PROGRAMAS EDUCATIVOS, ENTRETENIMENTO, FILMES CINEMATOGRAFÍCOS, TEATRO, EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, CONCERTOS, ESPETÁCULOS AO VIVO, COMPETIÇÕES, FEIRAS, FESTIVAIS, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS E EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE RESERVA E MARCAÇÃO DE BILHETES PARA PROGRAMAS EDUCATIVOS, ENTRETENIMENTO, FILMES CINEMATOGRAFÍCOS, TEATRO, EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, CONCERTOS, ESPETÁCULOS AO VIVO, COMPETIÇÕES, FEIRAS, FESTIVAIS, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS E EVENTOS DESPORTIVOS; PUBLICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CRÍTICAS, INQUÉRITOS E CLASSIFICAÇÕES E FORNECIMENTO DE SÍTIOS WEB INTERATIVOS PARA PUBLICAÇÃO E PARTILHA DE CRÍTICAS, INQUÉRITOS E CLASSIFICAÇÕES RELACIONADOS COM PROGRAMAS EDUCATIVOS, ENTRETENIMENTO, FILMES CINEMATOGRAFÍCOS, TEATRO, EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, CONCERTOS, ESPETÁCULOS AO VIVO,

COMPETIÇÕES, FEIRAS, FESTIVAIS, EXPOSIÇÕES, MOSTRAS E EVENTOS DESPORTIVOS; FORNECIMENTO DE TOQUES TELEFÓNICOS E DE MÚSICA, VÍDEOS E GRÁFICOS PRÉ-GRAVADOS, NÃO DESCARREGÁVEIS, PARA DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS; FORNECIMENTO DE UM SÍTIO WEB PARA CARREGAMENTO, ARMAZENAMENTO, PARTILHA, VISUALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE IMAGENS, ÁUDIO, VÍDEOS, DIÁRIOS EM LINHA, BLOGUES, PODCASTS (FICHEIROS DE ÁUDIO) E CONTEÚDOS MULTIMÉDIA ; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, JORNAIS, BOLETINS INFORMATIVOS, MANUAIS, BLOGUES, REVISTAS ESPECIALIZADAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; FORNECIMENTO DE SÍTIOS WEB E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS CONTENDO LIVROS, PERIÓDICOS, JORNAIS, BOLETINS INFORMATIVOS, MANUAIS, BLOGUES, REVISTAS ESPECIALIZADAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO.

(591)
(540)

ADVANCE news

(531) 1.15.21 ; 25.5.94

(210) **654169** MNA
(220) 2020.11.25
(300)
(730) PT JOANA FILIPA PEREIRA DUARTE
(511) 37 INSTALAÇÃO DE ETARES
40 PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE A PARTIR DE ENERGIA GEOTÉRMICA
42 MONITORIZAÇÃO DE FUSOS DE ÁGUA; PERFURAÇÃO HORIZONTAL; ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS; CONSULTORIA GEOLÓGICA, GEOTÉCNICA E GEOTÉRMICA

(591)
(540)

GEOAQUA

(210) **654174** MNA
(220) 2020.11.25
(300)
(730) PT PAULO JORGE & ISABEL OLIVEIRA, LDA
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO
36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS
37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO
(591) PRETO E DOURADO;
(540)



(531) 7.1.24 ; 26.11.7

(210) **654178** MNA
(220) 2020.11.26
(300)
(730) PT BO-INGE KENT STENSSON
(511) 35 APOIO NA GESTÃO DE NEGÓCIOS OU FUNÇÕES COMERCIAIS DE UMA EMPRESA INDUSTRIAL OU COMERCIAL; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS INDUSTRIAIS NA CONDUÇÃO DOS SEUS NEGÓCIOS; ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; CONSULTADORIA EM GESTÃO INDUSTRIAL, INCLUINDO ANÁLISES DE CUSTO/BENEFÍCIO; ESPECIALISTAS EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; PLANEAMENTO ESTRATÉGICO EMPRESARIAL

(591)
(540)

**STENSSON PERFORMANCE
GROUP**

(210) **654179** MNA
(220) 2020.11.26
(300)
(730) PT PALPITELIDER - UNIPessoal LDA
(511) 36 AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ALUGUER DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS PARA O ARRENDAMENTO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA PARA A VENDA E ARRENDAMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE TERRAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA LOCAÇÃO DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTO (PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS); SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS COMERCIAIS; AGÊNCIAS DE ALUGUER DE ALOJAMENTOS [PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS]

(591)
(540)



(531) 24.17.25 ; 27.5.10

(210) **654180** MNA
(220) 2020.11.26
(300)
(730) **PT WILDTRIUMPHS, LDA.**

(511) 41 ACADEMIAS (EDUCAÇÃO); FORMAÇÃO PRÁTICA (DEMONSTRAÇÃO); INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DOS TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS ONLINE DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS, NÃO DESCARREGÁVEIS.
42 INVESTIGAÇÃO TECNOLÓGICA; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS PARA TERCEIROS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA

(591)
(540)



(531) 17.5.21 ; 27.3.15 ; 27.5.10

(210) **654181** MNA
(220) 2020.11.26
(300)
(730) **PT TURAVENTUR - AVENTURA E TURISMO, LDA.**

(511) 09 CONTEÚDO GRAVADO
21 ESTÁTUAS, ESTATUETAS, PLACAS E OBRAS DE ARTE, FEITOS DE MATERIAIS TAIS COMO PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO, INCLUÍDOS NA CLASSE
25 PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA
35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO
39 ORGANIZAÇÃO DE PASSEIOS TURÍSTICOS EM VEÍCULOS.

(591)
(540)

PORTUGAL BEST CLASSIC

(210) **654182** MNA
(220) 2020.11.26
(300)
(730) **PT VÂNIA PATRÍCIA CASACA PINTO**
(511) 25 CALÇAS; VESTIDOS; BLUSAS
(591)
(540)

ESSÊNCIA CLOTHES

(210) **654183** MNA
(220) 2020.11.26
(300)
(730) **PT BRIDALCHIQUE LDA**

(511) 16 FOLHETOS COM PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS
35 CONDUÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS (EMPRESARIAIS); MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DA PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A ANGARIAÇÃO DE FUNDOS DE BENEFICÊNCIA; PROMOÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS POR MEIO DE EVENTOS PROMOCIONAIS; MARKETING; MARKETING PROMOCIONAL; MARKETING DIGITAL; MARKETING DIRECIONADO; PUBLICIDADE E MARKETING; MARKETING DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE MARKETING; MARKETING POR TELEFONE; INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DE REFERÊNCIA; PUBLICIDADE POR MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; INVESTIGAÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; SERVIÇOS DE MARKETING PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING ATRAVÉS DE SITES WEB; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS; REALIZAÇÃO DE FEIRAS COMERCIAIS; PROMOÇÃO DE FEIRAS COM FINS COMERCIAIS
37 MONTAGENS DE CONSTRUÇÕES TEMPORÁRIAS PARA EVENTOS NO EXTERIOR
41 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS DE EVENTOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS CULTURAIS; DISC JOCKEYS PARA FESTAS E EVENTOS ESPECIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS;

PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE RESERVAS DE BILHETES PARA ESPETÁCULOS E OUTROS EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E EVENTOS RECREATIVOS ATRAVÉS DE REDES ONLINE E INTERNET

(591)

(540)

WORLD WEDDING FESTIVAL

(210) **654184**

MNA

(220) 2020.11.26

(300)

(730) PT **RECANTOS DO VINHO - SOCIEDADE VITIVINÍCOLA, LDA**

(511) 33 VINHOS

(591)

(540)

USUFRUI

(210) **654185**

MNA

(220) 2020.11.26

(300)

(730) PT **INDEPENDENCE COMMUNICATION GROUP, LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA ESTRATÉGIA COMERCIAL; SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA REFERENTES A RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, PROMOCIONAIS E DE RELAÇÕES PÚBLICAS; AGÊNCIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

(591)

(540)

STATEMENT CORPORATE AFFAIRS

(210) **654186**

MNA

(220) 2020.11.26

(300)

(730) PT **REGIMIDEA, UNIPessoal LDA**

(511) 35 GESTÃO COMERCIAL DE ARTISTAS MÚSICAIS; GESTÃO DE NEGÓCIOS DE ARTISTAS DE ESPETÁCULO

41 AGENCIAMENTO DE ARTISTAS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MÚSICAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE CLUBE DE FÃS;

SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO COM ANIMAÇÃO MUSICAL

(591)

(540)



(531) 27.5.10

(210) **654187**

MNA

(220) 2020.11.26

(300)

(730) PT **CERTISERV - CONSULTORIA E FORMAÇÃO, UNIP LDA**

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO

(591)

(540)

CERTISERV

(210) **654188**

MNA

(220) 2020.11.26

(300)

(730) PT **DINA MARIA PEREIRA LOURENÇO**
PT **JONATHAN VENDEIRINHO FAUSTINO**
PT **LUÍS MIGUEL FERREIRA DA SILVA**

(511) 35 RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, PROMOCIONAIS E DE RELAÇÕES PÚBLICAS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS; CONSULTORIA SOBRE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA REFERENTES A RELAÇÕES PÚBLICAS; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM RELAÇÕES PÚBLICAS; ESTUDOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS; SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS; AGÊNCIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS

42 DESIGN GRÁFICO; SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE

WEBSITES; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET

(591)
(540)



(531) 3.5.5 ; 27.5.10

(210) **654193**

MNA

(220) 2020.11.26

(300)

(730) **PT ANA LUISA FONSECA GONÇALVES ARANTES**

(511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM MASSAGENS TERAPÊUTICAS; MASSAGENS; SERVIÇOS DE AROMATERAPIA; SERVIÇOS DE REIKI

(591) Azul e Preto;

(540)



(531) 2.3.23

(210) **654189**

MNA

(220) 2020.11.26

(300)

(730) **PT MAIA HORIZONTE UNIPessoal LDA**

(511) 35 ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; MEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE GESTÃO HOTELEIRA PARA TERCEIROS

36 ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS; TIME-SHARING DE IMÓVEIS; MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS

37 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÕES DE ENGENHARIA CIVIL

(591)

(540)



(531) 26.3.23 ; 27.5.10

(210) **654201**

MNA

(220) 2020.11.26

(300)

(730) **PT JOSÉ CARLOS MESSIAS RIBEIRO**

(511) 33 VINHOS

(591)

(540)

ESTRADA DO CAMPO

(210) **654202**

MNA

(220) 2020.11.27

(300)

(730) **PT SIMÃO PEDRO CRESPO JOÃO**

(511) 09 CONTEÚDOS DE MÍDIA

41 FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS

(591)

(540)

ENSO PROJECT

(210) **654191**

MNA

(220) 2020.11.26

(300)

(730) **PT ALBINO BRÁS DE SOUSA**

(511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]

(591)

(540)

CASA VENTURA

(210) **654203**

MNA

(220) 2020.11.27

(300)

(730) **PT PLEASANTRACING LDA**

(511) 17 FIBRAS DE CARBONO, NÃO PARA USO TÊXTIL; FIBRAS DE CARBONO, NÃO SENDO PARA USO TÊXTIL; FIBRAS DE CARBONO EM BRUTO [NÃO SENDO PARA USO TÊXTIL]; FIBRAS DE CARBONO EM ESTADO BRUTO, NÃO SENDO PARA USO TÊXTIL; FIBRAS DE CARBONO EM BRUTO; FIBRAS DE CARBONO DESTINADAS À INDÚSTRIA; TECIDOS DE FIBRAS DE CARBONO IMPREGNADOS COM RESINA; FIOS DE FIBRAS DE CARBONO [SEM SER PARA FINS TÊXTEIS]; FIBRA DE CARBONO

(591)
(540)

NEW COMPOSITES

(210) **654206** **MNA**
(220) 2020.11.27
(300)
(730) **PT INGREDIENTE COMUM UNIPESOAAL LDA**
(511) 37 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
(591) COR DE LARANJA; METALIZADO;
(540)



(210) **654204** **MNA**
(220) 2020.11.27
(300)
(730) **PT WGS - WIDE GREEN SOLUTIONS LDA**
(511) 44 SERVIÇOS DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA

(591)
(540)



(531) 5.1.8 ; 5.1.16 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(531) 7.1.8 ; 27.5.10 ; 29.1.98

(210) **654207** **MNA**
(220) 2020.11.27
(300)
(730) **PT LINDO & MOREIRA DOS SANTOS LDA.**
(511) 19 MADEIRA DE SERRAÇÃO
40 SERRAÇÃO DE MADEIRA
(591) PANTONE 4625M; VERDE PANTONE 368U;
(540)



(531) 26.3.4 ; 27.5.10 ; 29.1.3 ; 29.1.7

(210) **654205** **MNA**
(220) 2020.11.27
(300)
(730) **PT MUNICÍPIO DE AROUCA**
(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO
41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO

(591)
(540)

ONLOCAL

(210) **654209** **MNA**
(220) 2020.11.27
(300)
(730) **PT SINGULARBORN - CALÇADO, UNIPESOAAL, LDA.**
(511) 25 CALÇADO
(591)
(540)

SINGULARBORN

(210) **654213** **MNA**
(220) 2020.11.27
(300)
(730) **PT MANUEL CESALTINO BISCAINHO FRAGOSO**

(511) 35 SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
(591)
(540)

PRESTIGE COMMODITIES

(210) **654218** MNA

(220) 2020.11.27

(300)

(730) **PT RODOLPHE THIERRY ANTUNES
BOUQUILLARD**

(511) 16 MAQUETES DE ARQUITETURA; MAQUETAS DE ARQUITETURA

36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS

41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM ARQUITETURA

42 SERVIÇOS DE DESIGN; ARQUITETURA; CONSULTORIA DE ARQUITETURA; DESIGN DE ARQUITETURA; CONSULTADORIA EM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA INTERIOR; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ARQUITETURA; PREPARAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTAS EM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM ARQUITETURA; GESTÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESIGN PARA ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A PREPARAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ARQUITETURA; DESIGN DE ARQUITETURA PARA PLANEAMENTO URBANO; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA PREPARAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÓNICOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA RELACIONADOS COM A URBANIZAÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS; CONSULTORIA EM ARQUITETURA E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARQUITETURA NAS ÁREAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE LOCAIS DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM ARQUITETURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURAS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ARQUITETURA DE HARDWARE; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ARQUITETURA DE SOFTWARE

44 SERVIÇOS DE ARQUITETURA PAISAGISTA; CONSULTORIA EM ARQUITETURA PAISAGISTA

(591)

(540)



(531) 27.5.22 ; 27.99.1 ; 27.99.4

(210) **654225**

MNA

(220) 2020.11.27

(300)

(730) **PT NX HOTELARIA, LDA**

(511) 33 VINHO BRANCO; VINHO TINTO

(591)

(540)

CUPRUM

(210) **654227**

MNA

(220) 2020.11.27

(300)

(730) **PT NX HOTELARIA, LDA**

(511) 33 VINHOS

(591)

(540)



(531) 26.1.22

(210) **654228** MNA
 (220) 2020.11.27
 (300)
 (730) PT HELENA ALICE MENDES PEREIRA
 (511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO
 (591)
 (540)

SEMI-DEUSES

(210) **654235** MNA
 (220) 2020.11.28
 (300)
 (730) PT JOANA DA SILVA FARINHA RIBEIRO
 NOBRE
 (511) 44 CUIDADOS HIGIÉNICOS E DE BELEZA PARA
 PESSOAS
 (591)
 (540)

NATURAL BEAUTY

(210) **654236** MNA
 (220) 2020.11.28
 (300)
 (730) PT ANTÓNIO MANUEL DE MELO
 FERNANDES
 (511) 25 VESTUÁRIO
 (591)
 (540)



(531) 2.1.20

(210) **654237** MNA
 (220) 2020.11.28
 (300)
 (730) PT MARIA SARA OLIVEIRA PERPÉTUA
 LOFF

(511) 44 SERVIÇOS DE TERAPIA DA FALA; SERVIÇOS DE
 PSICOLOGIA INDIVIDUAL E DE GRUPO
 (591) PANTONE Bridge 564 CP/ 3242 UP; PANTONE Bridge 602
 CP/ 127 UP; PANTONE Bridge 162 CP/ 7415 UP; PANTONE
 Bridge 4289 CP/ 4289 UP;
 (540)



(531) 29.1.15

(210) **654240** MNA
 (220) 2020.11.28
 (300)
 (730) PT IVAN GRÁCIO SERRANO
 (511) 37 REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE
 COMPUTADORES
 (591)
 (540)



(531) 16.1.6

(210) **654250** MNA
 (220) 2020.11.27
 (300)
 (730) PT TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.
 (511) 41 CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA PROGRAMAS DE
 TELEVISÃO; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE
 TELEVISÃO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE
 TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE
 RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO E
 PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE
 RÁDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A
 FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO;
 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO;
 PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA
 TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE
 TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE
 TELEVISÃO EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE
 PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO PARA TELEVISÃO E
 TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE
 PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO EM
 TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE
 RÁDIO, DE FILMES E DE PROGRAMAS DE
 TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE
 TELEVISÃO; PRODUÇÕES DE TELEVISÃO;
 SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE
 CINEMA, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE
 JORNALISMO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE
 NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA
 INTERNET; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE
 INFORMAÇÃO

(591)
 (540)

PRIMEIRA HORA

(591)

(540)

TVI: EMERGÊNCIA NACIONAL(210) **654251****MNA**

(220) 2020.11.27

(300)

(730) **PT TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.**

(511) 41 CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA PROGRAMAS DE TELEVISÃO; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO PARA TELEVISÃO E TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE JORNALISMO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO

(591)

(540)

ÚLTIMA HORA(210) **654252****MNA**

(220) 2020.11.27

(300)

(730) **PT TVI - TELEVISÃO INDEPENDENTE, S.A.**

(511) 41 CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA PROGRAMAS DE TELEVISÃO; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO PARA TELEVISÃO E TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE JORNALISMO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO

(210) **654263****MNA**

(220) 2020.11.25

(300)

(730) **PT A.P.R. - CONFECÇÕES, UNIPessoal LDA**

(511) 25 VESTUÁRIO; PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA

(591)

(540)



(531) 9.5.2 ; 27.99.5

(210) **654264****MNA**

(220) 2020.11.25

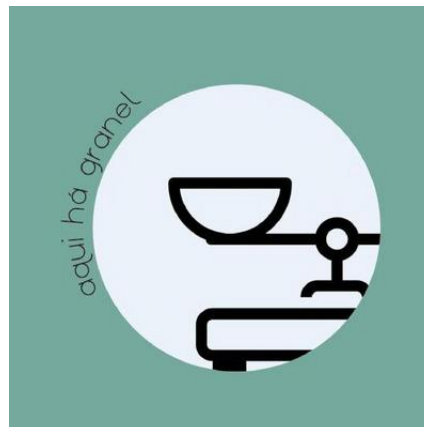
(300)

(730) **PT AQUI HÁ GRANEL**

(511) 30 AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, REVESTIMENTOS E COBERTURAS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS; CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE COZEDURA E LEVEDURAS; SAIS, TEMPEROS, AROMAS E CONDIMENTOS; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; AÇÚCAR [CANDI] PARA A ALIMENTAÇÃO

(591) verde seco, preto e branco;

(540)



(531) 17.3.2 ; 17.3.3 ; 26.1.16

(511) 45 SERVIÇOS FÚNEBRES
(591)
(540)

VINTÉM

(210) 654265 MNA
(220) 2020.11.26
(300)
(730) PT ANA ALEXANDRE MORIM DA SILVA
(511) 37 LAVANDARIAS SELF-SERVICE
(591)
(540)



(531) 26.99.3 ; 26.99.18 ; 27.5.10

(210) 654266 MNA
(220) 2020.11.26
(300)
(730) PT SOCIEDADE AGRÍCOLA DA ENCOSTA DO GUADIANA LDA
(511) 30 VINAGRES
(591)
(540)

HERDADE PAÇO DO CONDE

(210) 654267 MNA
(220) 2020.11.26
(300)
(730) PT PAISAGENS DO DOURO - SOCIEDADE DE RESTAURAÇÃO, TURISMO E IMOBILIÁRIA S.A.
(511) 43 ALOJAMENTO PARA ANIMAIS; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE MÓVEIS, ROUPA DE CASA, CONJUNTOS DE MESA E EQUIPAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO
(591)
(540)

QUINTA DO TORRÃO

(210) 654270 MNA
(220) 2020.11.27
(300)
(730) PT ADRIFFONE UNIPessoal LDA

(210) 654271 MNA
(220) 2020.11.27
(300)
(730) PT JORGE MANUEL FERREIRA SANTOS OLIVEIRA
(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA RELATIVOS A ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO

(591)
(540)



(531) 27.3.15 ; 27.5.10 ; 27.5.11 ; 27.5.17

(210) 654279 MNA
(220) 2020.11.27
(300)
(730) PT THIAGO ALVES RIBEIRO
(511) 32 BEBIDAS SEM ÁLCOOL; PREPARAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE BEBIDAS
35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO
(591) Preto,vermelho,branco;
(540)



(531) 27.5.2

(210) **654280** MNA
 (220) 2020.11.27
 (300)
 (730) PT **SANDRA MARA MACIEL**
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS
 (591)
 (540)

SCOUT REAL ESTATE

(210) **654281** MNA
 (220) 2020.11.28
 (300)
 (730) PT **GONÇALO NUNO BRITO LIMPO DE ALMEIDA NEVES**
 (511) 18 FAIXAS DE COURO; PASTAS EM COURO PARA DOCUMENTOS; PORTA-CARTÕES EM COURO; TIRAS PARA TIRACOLO; TIRAS DE COURO
 (591) R= 125, G=168, B=138;R=255, G=235, B=194;
 (540)



(531) 5.1.16

(210) **654284** MNA
 (220) 2020.11.28
 (300)
 (730) PT **MAMINA SACADURA**
 (511) 03 COSMÉTICOS BIOLÓGICOS; COSMÉTICOS NATURAIS; COSMÉTICOS
 (591)
 (540)



(531) 2.3.1 ; 26.1.14

(210) **654342** MNA
 (220) 2020.11.25
 (300)
 (730) PT **NOTORIUS GENIUS UNIPESOAAL**
 (511) 05 DESINFETANTES PARA USO DOMÉSTICO; DESINFETANTES; PREPARAÇÕES PARA DESINFETAR AS MÃOS; PRODUTOS PARA ELIMINAR BACTÉRIAS; SPRAYS ANTIBACTERIANOS
 (591)
 (540)



(531) 26.1.96

(210) **654349** MNA
 (220) 2020.11.28
 (300)
 (730) PT **ALTITUDE WINES, LDA**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS
 (591)
 (540)

CONTRABANDO

(210) **654350** MNA
 (220) 2020.11.28
 (300)
 (730) PT **ALTITUDE WINES, LDA**
 (511) 30 ALETRIA DE CHOCOLATE; ALGODÃO-DOCE; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS À BASE DE CACAU; AMÊNDOAS COBERTAS DE CHOCOLATE; APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS; AROMA DE ALÇAÇUZ PARA CONFEITARIA; AROMAS DE CHOCOLATE; ARROZ DOCE; ARROZ DOCE CONTENDO SULTANAS E NOZ-MOSCADA; ARROZ EM FORMA DE CREME; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; AÇÚCAR [CANDI] PARA A ALIMENTAÇÃO; AÇÚCAR CANDY; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL [CRACKERS]; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL [COMESTÍVEIS]; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS CONFECCIONADAS À BASE DE MANTEIGA DE AMENDOIM; BISCOITOS SALGADOS [BOLACHAS]; BISCOITOS SALGADOS; BISCOITOS COM SABOR A QUEIJO; BISCOITOS AROMATIZADOS; BASES DE BOLACHA GRAHAM PARA TARTES; BARRAS DE PASTA DE FEIJÃO

DOCE GELATINOSA [YOKAN]; BARRAS DE NOGADO COBERTAS DE CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE COM GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; BAGAS COBERTAS DE CHOCOLATE; BARRAS DE CEREAIS E BARRAS ENERGÉTICAS; CHOCALATE COM RÁBANO JAPONÊS; CEREAIS DE AVEIA CONTENDO FRUTOS SECOS; CANAPÉS; BOMBONS DE CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO CREME; BOLOS SECOS DE FARINHA DE ARROZ COM AÇÚCAR [RAKUGAN]; BOLOS DE MILHO OU ARROZ TUFADO COBERTOS DE AÇÚCAR [OKOSHI]; BOLO ESPONJOSO JAPONÊS ("KASUTERA"); BOLINHOS JAPONESES FEITOS À BASE DE ARROZ GLUTINOSO (GYUHI); BOLINHOS DOCES DE ARROZ TRITURADO (MOCHI-GASHI); BOLINHOS DOCES COM UMA SUAVE COBERTURA À BASE DE FEIJÃO AÇUCARADO [NERIKIRI]; BOLACHAS WAFER SALGADAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A FRUTA; BOLACHAS SALGADAS; BOLACHAS DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL [GRAHAM]; BOLACHAS DE CONFEITARIA PARA COZER; CHOCOLATE; CHOCOLATE AERADO; CHOCOLATE COM ÁLCOOL; CHOCOLATE NÃO MEDICINAL; CHOCOLATE PARA COBERTURAS; CHOCOLATE PARA CONFEITARIA E PÃO; CHOCOLATES; CHOCOLATES DE LICOR; COBERTURA DE CHOCOLATE; COBERTURAS DE MARSHMALLOW; COELHOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEÇÕES DE MOUSSE; CONFEITARIA COM AÇÚCARAROMATIZADO; CONFEITARIA COM BAIXO TEOR DE HIDRATOS DE CARBONO; CONFEITARIA COM RECHEIO DE VINHO; CONFEITARIA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE BEBIDAS ESPIRITUOSAS; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE FRUTOS; CONFEITARIA COM SABOR A CHOCOLATE; CONFEITARIA COM SABOR A MENTA, NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA CONGELADA; CONFEITARIA CONGELADA COM PAU; CONFEITARIA CONGELADA QUE CONTEM GELADO; CONFEITARIA À BASE DE FRUTOS SECOS; CONFEITARIA À BASE DE GINSENG; CONFEITARIA À BASE DE LARANJA; CONFEITARIA À BASE DE LATICÍNIOS; CONFEITARIA DE AÇÚCAR COZIDO; CONFEITARIA DE CHOCOLATE COM AROMA DE PRALINÊ; CONFEITARIA DE CHOCOLATE CONTENDO PRALINAS; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL COM REVESTIMENTO DE SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA DE MENTA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA EM FORMA LÍQUIDA; CONFEITARIA LÁCTEA CONGELADA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM AROMA DE LEITE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO LEITE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL EM GELEIA; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL À BASE DE AÇÚCAR; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM RECHEIO DE CAMELO; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL SOB A FORMA DE OVOS; CONFEITARIA PARA A DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; CONFEITARIA NÃO-MEDICINAL PARA USO COMO PARTE DE UMA DIETA CONTROLADA EM CALORIAS; CONFEITARIA QUE CONTEM COMPOTA; CONFEITARIA QUE CONTEM GELEIA; CREME INGLÊS; CREMES (CUSTARDS); CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR O PÃO; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR QUE CONTÊM FRUTOS DE CASCA RIJA; CREMES DE LEITE E OVOS

[SOBREMESAS DE FORNO]; CREMES DE OVOS; CREMES À BASE DE CACAU SOB A FORMA DE PASTAS PARA BARRAR; DOCES (GULOSEIMAS), BARRAS DE CHOCOLATE E PASTILHAS ELÁSTICAS; CROISSANTS; CUSTARD (CREME INGLÊS DE LEITE E OVOS); CRUMBLES; DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DENATAL; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ARTIGOS DE CONFEITARIA; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ÁRVORES DE NATAL; DELÍCIA TURCA; DELÍCIA TURCA REVESTIDA DE CHOCOLATE; DOCE GELADO; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; DOCES E BISCOITOS TRADICIONAIS COREANOS [HANKWAL]; DOÇARIA COZIDA; DOCES GELADOS; DRAGEIAS DOCES NÃO MEDICINAIS; FARINHA DE BATATA PARA CONFEITARIA; FARÓFIAS; FONDUE DE CHOCOLATE; FRUTOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS OLEAGINOSOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS SECOS COBERTOS [CONFEITARIA]; FRUTOS SECOS COBERTOS DE CHOCOLATE; GELADOS DE CONFEITARIA; GELEIAS DE FRUTAS (CONFEITARIA); GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; GOFRES DE CHOCOLATE; GRÃOS DE CAFÉ REVESTIDOS COM AÇÚCAR; HALVAS; IMITAÇÃO DE CHOCOLATE; MOLHOS DE CHOCOLATE; MOUSSE [DOÇARIA]; MOUSSES DE CHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; NERIKIRI [IGUARIA TRADICIONAL JAPONESA COMPOSTA POR UMA CASCA MOLE FEITA COM FEIJÃO AÇUCARADO, CONTENDO GELEIA DE FEIJÃO DOCE]; NOGADOS [NOUGAT]; NOZES DE MACADAMIA COBERTAS DE CHOCOLATE; ORNAMENTOS COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL; INGREDIENTES À BASE DE CACAU PARA PRODUTOS DE CONFEITARIA; MASSA PARA BISCOITOS; MAÇAPÃO; MAÇAPÃO DE CHOCOLATE; MISTURAS DE CHOCOLATE QUENTE; MISTURAS PARA FAZER KHEER (PUDIM DE ARROZ); MOLHO DE CHOCOLATE; PÃO; PALITOS DE MASSA FRITOS (YOUTIAO); PANDORO (BOLO TÍPICO ITALIANO); PANETONE [ALIMENTO NATALÍCIO ITALIANO]; PANQUECAS; PANQUECAS [CREPES]; PAPADS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA E INDIANA]; PAPADUM; PAPADUMS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA E INDIANA]; PAPARIS [ACEPIPE DA COZINHA GOESA]; PAPEL COMESTÍVEL; PAPEL DE ARROZ COMESTÍVEL; PAPEL DE ARROZ, COMESTÍVEL; PÃES COM CHOCOLATE; PÃEZINHOS COM DOCE; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PASTA DE FRUTA [CONFEITARIA]; PASTELARIA VARIADA; PASTILHAS DE MEL À BASE DE PLANTAS [CONFEITARIA]; PAVLOVAS COM SABOR A AVELÃ; PAVLOVAS FEITAS COM AVELÃ; PEPITAS DE AÇÚCAR MASCADO E MANTEIGA; PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL, À BASE DE FARINHA, COM COBERTURA DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE PADARIA; PRODUTOS DE PADARIA SEM GLÚTEN; PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS GELADOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS PARA BARRAR À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS PARA BARRAR, DE CHOCOLATE, CONTENDO OLEAGINOSAS; PUDIM DE ARROZ OITO TESOUROS; PUDIM DE PÃO; PUDIM FLAN; PUDIM DE SÊMOLA; PUDINS; PUDINS DE YORKSHIRE; PUDINS PARA SOBREMESA; PUDINS PARA UTILIZAR COMO SOBREMESAS; ROLOS DE CANELA; PUDINS PRONTOS A COMER; SANDUÍCHES BARRADAS COM CREME DE CHOCOLATE E FRUTOS SECOS;

SCONES DE FRUTA; SOBREMESA EM PUDIM À BASE DE ARROZ; SOBREMESAS DE CHOCOLATE; SOBREMESAS DE PUDIM INSTANTÂNEO; SOBREMESAS DE SOUFFLÉS; SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA]; SOBREMESAS PREPARADAS À BASE DE CHOCOLATE; SOBREMESAS À BASE DE MUESLI; SONHOS DE MAÇÃ; SOPAPILLAS [DOCE FRITO SUL-AMERICANO]; SOPAPILLAS [PASTÉIS FRITOS]; SUCEDÂNEO DE LEITE-CREME; SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; SUCEDÂNEOS DE MAÇAPÃO; SUSPIROS; TABLETES (PRODUTOS DE CONFEITARIA); TAIYAKI (BOLOS JAPONESES EM FORMA DE PEIXE COM VÁRIOS RECHEIOS); TARTES DE GELADO DE IOGURTE; TIRAMISU; TORRÃO DE AMENDOIM; TRANÇAS DE MASSA FRITA; TRUFAS [CONFEITARIA]; TRUFAS COM RUM (CONFEITARIA); TRUFAS DE CHOCOLATE; VLA [CREME]; WAFERS DE PAPEL COMESTÍVEIS; WAFERS PRALINADOS; WAFFLES [GAUFRES]; WAFFLES COM COBERTURA DE CHOCOLATE

(591)

(540)

MARIA BISCOITO

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
635860	2020.12.14	2020.12.14	CARLOS MARTINS, LDA.	PT	18 25	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para a totalidade dos produtos assinalados na classe 25. ^a , nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi 2018.
644588	2020.12.14	2020.12.14	THE COCA-COLA COMPANY (DELAWARE CORPORATION)	US	09 35	
645532	2020.12.15	2020.12.15	WEEKLY PRACTICE LDA	PT	42	
645750	2020.12.15	2020.12.15	ROSÁLIA MESQUITA AZEVEDO	PT	25	
646420	2020.12.15	2020.12.15	DAHL CONSULTING LDA.	PT	28 41	
646735	2020.12.15	2020.12.15	CERDIGEL - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR LDA	PT	39 40	
647142	2020.12.15	2020.12.15	TOMEIFEL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AUTOMÓVEIS LDA.	PT	12 35 36 37	
647317	2020.12.14	2020.12.14	DANIEL BALBINOT	PT	36	
648849	2020.12.15	2020.12.15	PEDRO JORGE SERRA SERRÃO PATRÍCIO	PT	29 31 43	
648879	2020.12.16	2020.12.16	OFFICETOTAL- FOOD BRANDS, LDA.	PT	30	
648943	2020.12.16	2020.12.16	OFFICETOTAL- FOOD BRANDS, LDA.	PT	30	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os serviços assinalados na classe 35. ^a , nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 8; 237.º do cpi 2018.
649001	2020.12.15	2020.12.15	TIAGO ALEXANDRE BARBOSA FERREIRA	PT	12	
649054	2020.12.15	2020.12.15	C. E. D. - COMPANHIA EUROPEIA DE DESINFECÇÕES LDA	PT	11 21 37 44	
649083	2020.12.16	2020.12.16	INDUBATATA DO OESTE, UNIPESOAAL LDA	PT	31	
649086	2020.12.16	2020.12.16	CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SANTA MARGARIDA DE ABRÃ	PT	18 41 43 45	
649095	2020.12.15	2020.12.15	CARINA ARAGÃO SÁ E MELO CALDEIRA	PT	25 41	
649099	2020.12.16	2020.12.16	MARIANA LOBO FONSECA	PT	25	
649128	2020.12.15	2020.12.15	MIGUEL ANGELO HENRIQUES CALDEIRA	PT	09	
649129	2020.12.15	2020.12.15	PWSB - PRIMARE WINES SPIRITS & BEVERAGES LDA	PT	33	
649144	2020.12.15	2020.12.15	PWSB - PRIMARE WINES SPIRITS & BEVERAGES LDA	PT	33	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
649185	2020.12.15	2020.12.15	SOLVERDE - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURISTICOS DA COSTA VERDE,SA	PT	41	
649189	2020.12.15	2020.12.15	SOLVERDE - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS TURISTICOS DA COSTA VERDE, SA	PT	09 41	
649190	2020.12.16	2020.12.16	JORGE LOPES DE OLIVEIRA	PT	33	
649199	2020.12.15	2020.12.15	NOTA EXEMPLAR-CENTRO DE ESTUDOS E APOIO ESCOLAR, UNIPessoal LDA.	PT	41	
649204	2020.12.15	2020.12.15	SUSANA RAQUEL TEIXEIRA ANTUNES	PT	41 42	
649206	2020.12.16	2020.12.16	CDFP - CLUBE DESPORTIVO FOZ PORTO	PT	41	
649243	2020.12.16	2020.12.16	FRILUX, UNIPessoal, LDA	PT	35	
649244	2020.12.16	2020.12.16	LEIRICHAPA - COMÉRCIO DE CHAPAS E PERFIS LDA	PT	06 37	
649252	2020.12.15	2020.12.15	RAQUEL CRISTINA DURTE CÔRTE-REAL RAMOS	PT	03 10 44	
649269	2020.12.15	2020.12.15	REIS & CURADO LDA	PT	14	
649275	2020.12.15	2020.12.15	PATRICIA MORGADINHO	PT	14	
649279	2020.12.15	2020.12.15	PRECIOUSCORPION UNIPessoal LDA.	PT	36	
649298	2020.12.15	2020.12.15	NEIDE GOMES DA COSTA UNIPessoal, LDA	PT	41 44	
649303	2020.12.15	2020.12.15	NATURTHOUGHTS - TURISMO DE NATUREZA, LDA.	PT	35 37 39 41 42	
649314	2020.12.15	2020.12.15	SOCIEDADE AGRÍCOLA D. DINIZ, S.A.	PT	33	
649318	2020.12.15	2020.12.15	THIDOLS, UNIPessoal LDA	PT	25 26 28 35 41	
649322	2020.12.15	2020.12.15	ORDEM DOS FISIOTERAPEUTAS	PT	44	
649333	2020.12.15	2020.12.15	ISAURA ROSA CONCEIÇÃO REIS	PT	33	
649342	2020.12.16	2020.12.16	BAUNILHACETINADA-LDA.	PT	41 43	
649346	2020.12.15	2020.12.15	MULTILINGUES21, TRADUÇÕES E EDIÇÕES TÉCNICAS MULTILINGUES, LDA.	PT	41	
649360	2020.12.15	2020.12.15	VITORIA PLAZA-RESTAURAÇÃO E ACTIVIDADES CULTURAIS, UNIPessoal LDA	PT	30	
649369	2020.12.15	2020.12.15	OI2 DIGITAL STUDIO, LDA	PT	16 35	
649377	2020.12.15	2020.12.15	MULTIFOOD - REPRESENTAÇÃO DE MARCAS DE RESTAURANTES, LDA	PT	39 41 43	
649382	2020.12.15	2020.12.15	MARCO NANITA	PT	21	
649383	2020.12.15	2020.12.15	NUNO MIGUEL MADALENO SARDINHA	PT	41	
649387	2020.12.16	2020.12.16	MICHELLE CRISTINA LUIS ZUZARTE	PT	44	
649389	2020.12.15	2020.12.15	SUAVE ESTILO , ALUMINIOS E REMODELAÇÕES UNIPessoal LDA	PT	06	
649390	2020.12.16	2020.12.16	MELO PIRES, CONSULTORIA E GESTÃO LDA	PT	44	
649394	2020.12.15	2020.12.15	ENTROFERTAS UNIPessoal, LDA	PT	40	
649395	2020.12.15	2020.12.15	MARTA LUÍSA DOS SANTOS TERRAS	PT	41	
649396	2020.12.15	2020.12.15	FEITICEIRO E MOTA, LDA	PT	45	
649398	2020.12.15	2020.12.15	WEB ARTISANS, UNIPessoal LDA	PT	42	
649401	2020.12.16	2020.12.16	TINTAS ROBBIALAC, S.A.	PT	02	
649402	2020.12.16	2020.12.16	TINTAS ROBBIALAC, S.A.	PT	02	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
649403	2020.12.16	2020.12.16	TINTAS ROBBIALAC, S.A.	PT	02	
649404	2020.12.16	2020.12.16	TINTAS ROBBIALAC, S.A.	PT	02	
649419	2020.12.15	2020.12.15	UNIPINHO - PRODUTOS PARA CABELEIREIRO, LDA.	PT	03	
649420	2020.12.15	2020.12.15	UNIPINHO - PRODUTOS PARA CABELEIREIRO, LDA.	PT	03	
649440	2020.12.15	2020.12.15	UNIPINHO - PRODUTOS PARA CABELEIREIRO, LDA.	PT	03	
649441	2020.12.16	2020.12.16	BATEIRA & SILVA, APARÍCIO, LDA	PT	30	
649443	2020.12.15	2020.12.15	NUNO FILIPE SOARES GONÇALVES	PT	35	
649446	2020.12.15	2020.12.15	MAXICÓPIA - SOCIEDADE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LDA	PT	35	
649447	2020.12.15	2020.12.15	TELHADO ATLÂNTICO, S.A.	PT	43	
649456	2020.12.15	2020.12.15	ASSOCIACAO DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA DOS AFLITOS	PT	16 20 21 29 30 35	
649460	2020.12.15	2020.12.15	TERREIRO, LDA	PT	33	
649461	2020.12.15	2020.12.15	TERREIRO, LDA	PT	33	
649462	2020.12.15	2020.12.15	TERREIRO, LDA	PT	33	
649477	2020.12.15	2020.12.15	TACT N.V.	PT	33	
649480	2020.12.15	2020.12.15	TRANSPORTES PAULO DUARTE, LIMITADA	PT	39	
649482	2020.12.15	2020.12.15	ANTÓNIO JOAQUIM ROSA CARVALHO	PT	33	
649490	2020.12.16	2020.12.16	SOBREIRO AFONSO, UNIPESSOAL, LDA.	PT	29 33 35 39 41	
649499	2020.12.16	2020.12.16	SOFIA CAROLINA GONCALVES CANHA SILVA	PT	41 44	
649501	2020.12.15	2020.12.15	JOÃO FILIPE LOPES DA SILVA BELO CATARINO	PT	14	
649505	2020.12.15	2020.12.15	KATIA DUARTE D'ALMEIDA D'OLIVEIRA ROSADO GUERREIRO	PT	30	
649508	2020.12.15	2020.12.15	RAIZ DE VERNIZ LDA	PT	31	
649534	2020.12.15	2020.12.15	GPP - GABINETE DE PLANEAMENTO, POLÍTICAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL	PT	35	
649536	2020.12.15	2020.12.15	TOSCCA,EQUIPAMENTO EM MADEIRA LDA	PT	19	
649538	2020.12.16	2020.12.16	BONDUELLE	FR	29 30 31	
649541	2020.12.15	2020.12.15	SOCIEDADE AGRÍCOLA DOIS MARIAS, LDA	PT	33	
649542	2020.12.15	2020.12.15	QUINTA DO ESPINHO - SOCIEDADE DE AGRICULTURA BIOLÓGICA E PRODUTOS NATURAIS, LDª	PT	33	
649545	2020.12.15	2020.12.15	SANDRA ISABEL FERREIRA DANTAS	PT	44	
649547	2020.12.15	2020.12.15	TIAGO AQUINO MONTEIRO	PT	29 30 31 33	
649555	2020.12.15	2020.12.15	QVBFG, SOCIEDADE DE VINHOS DA ESTREMARUDA, LDA	PT	33	
649571	2020.12.15	2020.12.15	DANIELA TAMARA CAPELA RAMALHO	PT	29 30 35 43	
649578	2020.12.15	2020.12.15	RICARDO ROSA	PT	44	
649585	2020.12.15	2020.12.15	SPLENDIDCATEGORY - UNIPESSOAL LDA.	PT	30	
649591	2020.12.16	2020.12.16	VITOR MANUEL NEVES MARTINS	PT	09 35	
649592	2020.12.15	2020.12.15	QVBFG - SOCIEDADE DE VINHOS DA ESTREMADURA, LDA.	PT	33	
649601	2020.12.15	2020.12.15	ANTÓNIO JOSÉ ROLO E PINA	PT	40	
649603	2020.12.16	2020.12.16	HUGO MANUEL DA COSTA MATOS	PT	35 44	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
649608	2020.12.15	2020.12.15	FUNDAÇÃO AGEAS - AGIR COM CORAÇÃO	PT	45	
649609	2020.12.16	2020.12.16	BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA	BR	03	
649611	2020.12.16	2020.12.16	BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA	BR	03	
649612	2020.12.15	2020.12.15	BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA	BR	03	
649614	2020.12.15	2020.12.15	BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA	BR	03	
649615	2020.12.16	2020.12.16	BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA	BR	03	
649629	2020.12.15	2020.12.15	CONSTRUÇÕES PESSEGUEIRO, LDA	PT	36	
649630	2020.12.15	2020.12.15	CONSTRUÇÕES PESSEGUEIRO, LDA	PT	36 37	
649632	2020.12.15	2020.12.15	SÉRGIO DANIEL ALMEIDA MARTINS	PT	41	
649633	2020.12.16	2020.12.16	HIDRAULUGA - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LDA	PT	37	
649644	2020.12.16	2020.12.16	INGREDIENT EPISODE - UNIPESSOAL, LDA	PT	30	
649656	2020.12.16	2020.12.16	HASHOGO CONSULTING LDA	PT	05	
649658	2020.12.15	2020.12.15	TOP ALUGUER - ALUGUER DE EQUIPAMENTO, LDA	PT	33	
649665	2020.12.16	2020.12.16	HOME SERVICE - CATERING E SERVIÇOS AO DOMICÍLIO, LDA.	PT	39	
649693	2020.12.15	2020.12.15	TIAGO ANTÓNIO CARVALHO VARELA	PT	44	
649834	2020.12.16	2020.12.16	VAZ & TAVARES	PT	03 35	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
636883	2020.01.23	2020.12.14	GONCALO COELHO	PT	35	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi.
641093	2020.04.16	2020.12.14	CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA DE CERVEIRA	PT	29	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi.
645798	2020.07.07	2020.12.15	BLUE CORAL, LDA	PT	09	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 8 do cpi
645831	2020.07.08	2020.12.14	INTERACTIVE FIELD, MARKETING E COMUNICAÇÃO, UNIPESSOAL, LDA	PT	36	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
646125	2020.07.13	2020.12.14	NUNO EZEQUIEL MENDES PAIS	PT	35	art. 232.º, n.º 1, al. e); 229.º n.º 5 do cpi.
646166	2020.07.14	2020.12.14	BFI - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, LDA	PT	29	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
646178	2020.07.14	2020.12.15	GRAZIELLY SIQUEIRA	PT	25	arts. 209.º n.º 1 al. c); 231.º n.º 1 al. c) e 229.º n.º 5 do cpi
646253	2020.07.15	2020.12.15	DIOGO AMADO SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA	PT	33	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
646366	2020.07.16	2020.12.15	DIANA MARISA VAZ DA SILVA	PT	25	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
646459	2020.07.15	2020.12.15	ELIANA CRISTINA GONÇALVES INÁCIO RUFINO	PT	43	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
646600	2020.07.21	2020.12.14	MUNICIPIO DE OEIRAS	PT	30 41 43	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi.
646687	2020.07.23	2020.12.14	INVERLETHES, UNIPESSOAL, LDA	PT	35	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi.
646849	2020.07.22	2020.12.15	MIGUEL JORGE RODRIGUES PRATA BARROS	PT	37	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
646856	2020.07.24	2020.12.14	MUNICÍPIO DE BARCELOS	PT	21	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 8 do cpi
647001	2020.07.29	2020.12.14	INES MARIA GOMES RAMOS VAZ LIBERAL	PT	25	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
647098	2020.07.30	2020.12.14	CATARINA COELHO ANTÓNIO	PT	25	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
647115	2020.07.28	2020.12.14	FATIMA LOURENÇO-AGROPECUÁRIA, INDUSTRIA E TURISMO RURAL, LDA.	PT	29	arts. 232.º, n.º 1, al. b) e h); 229.º n.º 5 do cpi.
647291	2020.07.30	2020.12.14	EUGÉNIA MARIA COIMBRA CARVALHO LIMA	PT	29 30	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi.

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
647374	2020.08.01	2020.12.14	CÉLIA MARIA FONSECA SOARES	PT	41 44	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi. arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
647380	2020.08.03	2020.12.14	FLÁVIO E HUGO - RESTAURAÇÃO, LDA	PT	43	

Renovações

N.ºs 165 944, 315 499, 320 191, 336 437, 343 117, 345 338, 347 148, 347 443, 347 444, 347 446, 347 447, 347 871, 451 389, 451 880, 453 265, 463 615, 468 545, 471 097, 471 762, 471 763, 472 404, 472 558, 473 113, 473 935, 474 034, 474 498, 476 162, 476 163, 479 646, 479 756, 480 030, 480 189, 480 871, 480 878, 480 973, 481 018, 481 085, 481 097 e 481 160.

Averbamentos**Outros averbamentos (artigo 29.º)**

Processo	Data do averbamento	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
342758	2020.12.02	MASSA INSOLVENTE PUBLICAÇÕES EUROPA-AMÉRICA, LDA.	PT	APREENSÃO A FAVOR DA MASSA INSOLVENTE PUBLICAÇÕES EUROPA-AMÉRICA, LDA.

Renúncias

Processo	Data do registro	Data da renúncia	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
648721	2020.11.26	2020.12.11	PAULO PEREIRA	PT	

Outros Atos

640808. – PEDIDO LIMITADO A: (CLASSE 36) «AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS».

645938. – LIMITADA A CLASSE 33 A: BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS; CIDRA; CIDRAS. «TODOS OS PRODUTOS ANTERIORES DE ACORDO COM AS REGRAS RELATIVAS À INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA LISBOA.»

646591. – LIMITADA A CLASSE 43 A: «SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA.»

647502. – SUPRIMIDAS AS CLASSES 18 E 25.

648185. – SUPRIMIDAS AS CLASSES: 03, 25 E 41.

648373. – SUPRIMIDAS AS CLASSES 16, 38, 39, 41, 42,45. LIMITADA A CLASSE 35 A:«MARKETING IMOBILIÁRIO.»

651026. – CONSIDERE-SE RETIFICADO O SINAL PUBLICADO PARA:



651767. – LIMITADA A CLASSE 4 A:«ÓLEOS E GORDURAS PARA VEÍCULOS PARA USO INDUSTRIAL; LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS; COMBUSTÍVEIS E MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PARA VEÍCULOS.»

654127. – TRANSFORMAÇÃO MARCA DA UE N° 018314881 NA CLASSE 12 PARA VEÍCULOS E MEIOS DE TRANSPORTE

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
646343	2001582679	2020.12.09	2020.12.14	MAXIMO ENCANTO, LDA	PT	REQUERIMENTO DE PEDIDO DE RETIFICAÇÃO, INDEFERIDO POR PREJUÍZO DO ART.228.º DO CPI.
648110	2001428989	2020.11.07	2020.12.14	TREVO PRISMÁTICO COMUNICAÇÃO, CONSULTORIA E RESTAURAÇÃO LDA	PT	INCUMPRIMENTO DO Nº 1 DO ARTIGO 23.º, B) DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.
648137	2001429005	2020.11.07	2020.12.14	VIVIANE VIEIRA DA SILVA	PT	INCUMPRIMENTO DO Nº 1 DO ARTIGO 23.º, B) DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
445626	2020.11.30	2020.12.15	TURISMADEIRA - CONSTRUÇÃO CIVIL PROMOÇÃO E EXPLORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURISTICOS, S.A.	
620427	2020.11.30	2020.12.15	INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P.	
621188	2020.11.30	2020.12.15	RITA ALEXANDRA PACHECO DOS SANTOS	
621967	2020.11.30	2020.12.15	ARGO BAUM TECH PRECISION, LDA	
623128	2020.11.30	2020.12.15	ENTHUSIASTIC WARRIORS SURF CAMP, LDA	
623603	2020.11.30	2020.12.15	MARIA CALLE VELLES UNIPessoal LDA.	

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1513695-E1	2020.05.28	2020.12.15	STAAR SURGICAL COMPANY	US	05 10	
1527667	2020.01.23	2020.12.14	CHINA NATIONAL TRAVEL SERVICEGROUP CORPORATION LIMITED	CN	39 41 43	
1537830	2020.04.27	2020.12.15	SHUXIANG (CHONGQING) AGRICULTURAL SCIENCE & TECHNOLOGY CO., LTD.	CN	30	
1538142	2020.04.14	2020.12.15	ZHEJIANG RONGPENG AIR TOOLS CO., LTD	CN	07	
1538197	2020.04.16	2020.12.15	ZHEJIANG ZHONGWU SPORTS PRODUCTS CO., LTD	CN	25	
1541708	2020.06.03	2020.12.15	HYUNDAI MOTOR COMPANY	KR	37	
1542012	2020.06.03	2020.12.16	HYUNDAI MOTOR COMPANY	KR	07	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1520772	2020.01.17	2020.12.14	SANIDENT S.R.L.	IT	44	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **51281** LOG (591)
 (220) 2020.11.24 (540)
 (730) **PT MARIO DANIEL DA COSTA GOMES**
 (512) 18130 ACTIVIDADES DE PREPARAÇÃO DA
 IMPRESSÃO E DE PRODUTOS MEDIA
 18130 - ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO DA IMPRESSÃO
 E DE PRODUTOS MEDIA; 18120 - OUTRA IMPRESSÃO.
 (591)
 (540)

WOP WORLD OF PRINT



(210) **51285** LOG
 (220) 2020.11.25
 (730) **PT ECOCELL, LD^a**
 (512) 16294 FABRICAÇÃO DE ROLHAS DE CORTIÇA
 SERVIÇOS PRESTADOS EM ACABAMENTO DE ROLHAS,
 DISCOS E ARTIGOS DE CORTIÇA, NOMEADAMENTE
 DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ROLHAS, DISCOS E
 ARTIGOS DE CORTIÇA (16294-R3)
 (591)
 (540)



(531) 5.5.16 ; 26.11.8 ; 27.5.1

(210) **51294** LOG
 (220) 2020.11.26
 (730) **PT SEMPREKRIATIVO UNIPessoal LDA**
 (512) 47523 COMÉRCIO A RETALHO DE MATERIAL DE
 BRICOLAGE, EQUIPAMENTO SANITÁRIO,
 LADRILHOS E MATERIAIS SIMILARES, EM
 ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS
 COMÉRCIO A RETALHO DE MATERIAL DE BRICOLAGE,
 EQUIPAMENTO SANITÁRIO, LADRILHOS E MATERIAIS
 SIMILARES, EM ESTABELECIMENTOS
 ESPECIALIZADOS.
 (591) BRONZE.
 (540)



(210) **51293** LOG
 (220) 2020.11.26
 (730) **PT ALEXANDRE EMANUEL BALTAZAR,**
UNIPessoal LDA.
 (512) 45200 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS
 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E
 MOTOCICLOS
 (531) 27.5.10 ; 27.5.17 ; 29.1.97

(531) 5.5.1 ; 27.5.1 ; 27.99.16

(210) **51295** LOG

(220) 2020.11.26

(730) **PT N.&C.LOPES, LDA.**(512) 71110 ACTIVIDADES DE ARQUITECTURA
SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE
ARQUITECTURA E DIRECÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE
OBRAS.

(591)

(540)



NGL
Nuno Godinho Lopes
ARQUITECTO

(531) 27.5.10 ; 27.99.7 ; 27.99.12 ; 27.99.14

(210) **51306** LOG

(220) 2020.11.27

(730) **PT TEORIA EXPRESSIVA UNIPessoal
LDA.**(512) 62010 ACTIVIDADES DE PROGRAMAÇÃO
INFORMÁTICACRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB, LOJAS
ONLINE, PLATAFORMAS ELETRÓNICAS E SOFTWARES.
ATIVIDADES DE PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA,
PRODUÇÃO DE FILMES E VÍDEOS. CONSULTORIA E
PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA. MARKETING DIGITAL.
(62010)

(591)

(540)



teoria.agency

(531) 24.17.2 ; 27.5.17

(210) **51297** LOG

(220) 2020.11.26

(730) **PT NEBULA ARCHITECTS LDA**(512) 71110 ACTIVIDADES DE ARQUITECTURA
ARQUITETURA, DESIGN DE INTERIORES E COMPRA E
VENDA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

(591)

(540)



THAT'AI

(210) **51312** LOG

(220) 2020.11.27

(730) **PT EMA SANTANA**(512) 47640 COMÉRCIO A RETALHO DE ARTIGOS DE
DESPORTO, DE CAMPISMO E LAZER, EM
ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOSVENDA A RETALHO DE PRODUTOS ESPECIALIZADOS
PARA A PRÁTICA DA YOGA E MEDITAÇÃO COM
TODOS OS SEUS COMPONENTES BENEFICIÁRIOS PARA
A SAÚDE COMO: GARRAFAS DE COBRE VINDAS DA
ÍNDIA QUE TEM BENEFÍCIOS PARA A SAÚDE, TAPETES
E BLOCOS DE YOGA, ROUPAS PARA A PRÁTICA,
VELHAS, INCENSOS, PEDRAS DOS CHAKRA, ETC.

(591)

(540)

(210) **51305** LOG

(220) 2020.11.27

(730) **PT VILLAE & CIVITAS LDA.**(512) 73110 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
CRIAÇÃO DE CONVITES E ESTACIONÁRIO PARA
CASAMENTOS, FESTAS, EVENTOS OU QUALQUER
CELEBRAÇÃO. (CAE 73110).INCLUI A CRIAÇÃO DO
PRODUTO, DESDE A CONCEÇÃO ARTÍSTICA À SUA
MATERIALIZAÇÃO.INCLUI TÉCNICAS DE
FOTOGRAFIA. (74200)

(591)

(540)



PERGAMINHO
P
DESIGN




Shangri-la

Essential Yoga Products

(531) 3.1.6

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
50735	2020.12.15	2020.12.15	AUTO BEMGUIADOS - COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMÓVEL, LDA.	PT	
50866	2020.12.15	2020.12.15	SPRING WISHES RESTAURAÇÃO LDA.	PT	
50897	2020.12.15	2020.12.15	DIOGO BORGES GAGO VEIRA DA ROCHA	PT	
50898	2020.12.15	2020.12.15	CANNABINOIDSOUL LDA	PT	
50903	2020.12.15	2020.12.15	ALCINO RIBEIRO TAVARES, LDA	PT	
50911	2020.12.15	2020.12.15	ANTÓNIO AUGUSTO FÍSICO LOURENÇO	PT	
50912	2020.12.15	2020.12.15	CVRA-COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL ALENTEJANA	PT	
50913	2020.12.15	2020.12.15	CVRA-COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL ALENTEJANA	PT	
50921	2020.12.15	2020.12.15	ANCORAS & FALÉSIAS LDA	PT	
50923	2020.12.16	2020.12.16	I AM - TURISMO E PRODUTOS REGIONAIS, LDA	PT	
50924	2020.12.16	2020.12.16	ANA SOFIA MEDEIROS CORDEIRO	PT	
50933	2020.12.16	2020.12.16	BRUNO ANDRÉ AFONSO ALVES	PT	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
39630	2018.07.16	2018.07.16	JOSÉ IVO CORREIA	PT	a sentença do tpi 1º juízo com o nº de processo 465/17.1yhlsb julga recurso procedente, revoga despacho de recusa proferido pelo inpi e concede o registo. o acórdão do trl ç 1.ª secção julga improcedente a apelação e mantém a sentença recorrida.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
50748	2020.07.30	2020.12.14	FORTUNA TOOLS, LDA	PT	rts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.

Renovações

N.ºs 21 492, 23 165, 51 367 e 51 368.

Outros Atos

50835. – NO BOLETIM N.º 2020/09/11, NO AVISO DE PEDIDO, NO CAMPO (512), CONSIDEREM-SE AS ATIVIDADES: COMÉRCIO POR GROSSO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; CAE 46382 - COMÉRCIO POR GROSSO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES; CAE 47250 - COMÉRCIO A RETALHO DE BEBIDAS EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS N.E.; CAE 47293 - OUTRO COMÉRCIO A RETALHO DE PRODUTOS ALIMENTARES EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS, N.E.

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
48727	2020.11.17	2020.12.15	PAULO JOAQUIM DOS SANTOS MENDES	

Conversão para Logótipos ao abrigo do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 143 de 25 de Julho

Processo Antigo	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Processo Novo
NOME DE ESTABELECIMENTO 43519 INSÍGNIA DE 7507 ESTABELECIMENTO	HOTEL BALTUM-EXPLORAÇÕES HOTELEIRAS, S.A. PROEMBA-PRODUTOS DE EMBALAGEM; S.A.,	PT PT	LOGÓTIPO 51368 LOGÓTIPO 51367

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax: +351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-8293l@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 – 1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43– 1050-119 LISBOA
- Tel.: 21 3197303 – Fax: 21 3197309
- E-mail: atp@plmj.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Maria Viegas Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1069-019 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: http://patentree.eu/

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dtº- 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 - Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-12779l@adv.ao.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joasardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oe.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-18317l@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua José Bento Costa, n. 7 2ºesq.– 2710-428 SINTRA
- Tel.: 963246886
- E-mail: elsagui76@gmail.com

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Álvares Cabral 47, 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: +351 213806530 – Tlm: +351 914261919 – Fax: +351 213806531
- E-mail: hugo.queiros@bma.com.pt

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarateassoc.com

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: mcruzgarcia@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311
- E-mail: nprotect@sapo.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida Nº 1 - 3º A, 1750-137 LISBOA
- E-mail: alia.amada-36074l@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Zona Industrial Sapeç Bay, Av do Rio Tejo, Lote 4 - 2910-440 SETÚBAL
- Tel.: 265721099
- E-mail: ritamilhoes-21212l@adv.oa.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida António Augusto de Aguiar, 106, 8.º andar- 1050-019 LISBOA
- Tel.: 213173660 – Fax: 213155035
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Associação Empresarial da Região de Leiria, Av. Bernardo Pimenta, sala 9, 2404-010 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 82, 1.º Dtº, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismmanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-45642l@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vålgsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Estrada da Algazarra, n.º 43, 6.º B, 2810-015 FEIJÓ
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua de Teixeira Lopes, n.º 204 - 2.º, Sala 10, 4400-320 VILA NOVA DE GAIA
- Tel: 223 753 202 - Fax: 223 753 202
- E-mail: anaplacidomartins.advg@gmail.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, n.º 146, 7.º Andar, 1050-061 LISBOA
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar– 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Rua David Mourão Ferreira, nº5 - lote 3/4 - 4ºesq.– 2650-050 AMADORA
- Tel.: 214946866 Tlm: 966478360
- E-mail: claudiatomaspedro@gmail.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventa.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto– 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º – 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Rua Pedro Julião, n.º10, 2º Esq. - 2845-123 Amora
- Tlm: 934785837
- E-mail: claudia.amcouto@gmail.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventia.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Rua Agnelo Gonçalves David, n.º4, 1º Esq – 2080-055 ALMEIRIM
- Tlm.: 918866349
- E-mail: miguel.fduarte@hotmail.com

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tlm.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686